

27º RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



1º QUADRIMESTRE – 2023

PIRATININGA

2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	1
2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	5
2.1 Gestão Orçamentária	5
2.2 Peças de Planejamento	5
2.2.1 Plano Plurianual – PPA	6
2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	6
2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA	8
2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais	9
2.3.1 Avaliação dos Projetos de Governo Previstos no Orçamento	11
2.3.2 Avaliação das Atividades de Governo Previstas no Orçamento	12
2.4 Emendas Orçamentárias	13
2.5 Execução Orçamentária	13
2.6 Controle de Créditos Adicionais	14
2.7 Gestão Financeira	16
2.7.1 Disponibilidade Comprometida	16
2.7.2 Recursos Vinculados	17
2.7.3 Restos a Pagar	19
2.7.4 Adiantamentos	20
2.7.5 Resultados Primário e Nominal	21
2.8 Tesouraria	24
2.8.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais	25
2.9 Transferências de Duodécimos	25
2.10 Alienação de Ativos	27
2.11 Dívida Ativa	28
2.11.1 Evolução da Dívida Ativa	30
2.12 Implantação do SIAFIC	31
3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS	31
3.1 Aplicação no Ensino	31
3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB	32
3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA	34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

3.3 Aplicação na Saúde	34
3.3.1 Análise das Informações do Combate à Pandemia – COVID-19	35
4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	35
4.1 Despesas com Pessoal	35
4.2 Despesas com Encargos Sociais	36
4.3 Regularidade Previdenciária	37
4.4 Encargos com o PASEP	38
4.5 Parcelamentos de Encargos	39
4.6 Revisão Geral Anual – RGA – Agentes Políticos	39
5 – GESTÃO DE PESSOAL	41
5.1 Admissões	41
5.2 Exonerações	42
5.3 Avaliação de Desempenho	42
5.4 Recadastramento dos servidores ativos	42
5.5 Estrutura Organizacional	42
5.6 Jornada de Trabalho – Médicos Municipais	45
5.7 Quadro de Pessoal	55
5.8 Declaração Anual de Imposto de Rendas ou de Bens	57
6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS	58
6.1 Licitações	58
7 – TERCEIRO SETOR	59
7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor	59
7.2 Transparência do Terceiro Setor	60
8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS	62
8.1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP	62
8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)	62
9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP	63
9.1 Alertas do AUDESP	63
10 – SINDICÂNCIAS/DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES	63
11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS	64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

11.1 Entidades do Terceiro Setor	64
11.2 Remuneração de Agentes Políticos	64
11.3 Multas de trânsito	64
11.4 Parcelamentos com profissionais da Saúde	64
12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	65
12.1 Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação	65
12.2 Ouvidoria/Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário	65
12.3 Diário Oficial Eletrônico do Município	65
13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)	66
13.1 Precatórios	66
13.2 Requisições de Pequenos Valores (RPV)	66
14 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67
14.1 Indenizações Gerais	67
15 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ESTOQUES	67
15.1 Bens Patrimoniais	67
15.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB	68
15.3 Alvará de Vigilância Sanitária	69
15.4 Controle da Frota Municipal	70
15.5 Controle de Estoques	70
16 – OBRAS PÚBLICAS	70
16.1 Acompanhamento de obras públicas	70
17 – INDICADORES	71
17.1 Acompanhamento dos Indicadores Municipais	71
17.2 Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M	72
17.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB	74
17.4 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal	76
CONCLUSÃO	77
QUADRO-SÍNTESE	84
REITERAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES	87
NOVAS RECOMENDAÇÕES	94



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Controle Interno

Controles internos são processos conduzidos pela administração e outros profissionais da entidade para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos sejam alcançados respeitando-se os princípios constitucionais da Administração Pública.

Esses procedimentos, são políticas administrativas, normas, rotinas, metodologias, orientações, enfim, todas as medidas adotadas pela organização com vistas à adequada execução das ações e redução de riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos.

O Sistema de Controle Interno (SCI) pode ser definido como um processo integrado e efetuado pela Administração Pública em todas as áreas.

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) é responsável pela avaliação da eficácia dos controles internos mantidos pelas unidades integrantes da estrutura administrativa.

A atuação da Unidade Central de Controle Interno se dá em três momentos: prévio, concomitante e posterior.

O presente relatório apresenta o diagnóstico da Administração em relação aos aspectos relevantes, elaborado a partir de informações obtidas por sistemas informatizados, fiscalização *in loco* e outros procedimentos.

O desenvolvimento desse trabalho está relacionado com a missão da Controladoria Interna que é o de contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo, por meio do aperfeiçoamento dos procedimentos, da conduta dos servidores e fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

O objetivo é apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura, segurança e confiabilidade das informações, buscando identificar as fragilidades existentes e em que nível estas afetam a aderência às normas e aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

procedimentos, indicando-se as ações necessárias para aperfeiçoar os processos administrativos.

Nesse contexto destaco, entre outros aspectos a necessidade do Controle Interno atuar nas seguintes vertentes:

- 1- Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.
- 2- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
- 3- Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados.
- 4- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.
- 5- Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.
- 6- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.
- 7- Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Os trabalhos a serem realizados pelo Controle Interno, estão orientados através do Plano Anual de Controle Interno, propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento às legislações e demais normas vigentes.

Um dos objetivos dos trabalhos do Controle Interno a partir de 2021, é realizar uma análise **qualitativa** das informações, através do acompanhamento de indicadores como **IDEB, IEG-M, IEG-Prev, entre outros.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Finalizo essa introdução com um importante trecho extraído do **GUIA DE BOAS PRÁTICAS DA FUNÇÃO CONTROLES INTERNOS – FEBRABAN (2020)**:

“A composição do Sistema de Controles Internos pode ser facilmente demonstrada e compreendida pelo desenho a seguir:



Resumidamente, um adequado e eficiente Sistema de Controles Internos auxilia as entidades a alcançar objetivos importantes e a sustentar e melhorar o seu desempenho. Requer que as organizações desenvolvam atividades de controle que se adaptem aos ambientes operacionais e corporativos em constante mudança, reduzam/mitiguem os riscos para níveis aceitáveis e apoiem um processo sólido de tomada de decisões e de governança da organização.

Recomenda-se que todos os atores que fazem parte desse conjunto compartilhem conhecimento e informações, de modo a retroalimentar o funcionamento adequado e contínuo do Sistema de Controles Internos, contribuindo para que cada área desempenhe de maneira mais e ciente suas atribuições.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

1.2 Base Legal

- I. Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74);
- II. Constituição Estadual (artigo 35);
- III. Lei Federal Nº. 4.320/64 (artigos 75 a 80);
- IV. Lei Complementar Nº. 101/00 (artigos 54 e 59);
- V. Lei Federal Nº. 8.666/93 (artigo 113);
- VI. Lei Complementar Nº. 709/93 (artigo 38);
- VII. Lei Orgânica do município de Piratininga (artigos 46 e 47);
- VIII. Lei Municipal Nº. 2.570/22 (Sistema de Controle Interno Municipal);
- IX. Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020;
- X. Resolução CFC Nº. 986/03.

1.3 Procedimentos

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno são os mesmos aplicados à Auditoria Interna, sendo eles: **exames, incluindo testes de observância e testes substantivos**, que permitem obtenção de provas suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações.

Os testes de observância visam a obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários da entidade.

Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da entidade.

As informações devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecerem base sólida para as conclusões e as recomendações.

A Controladoria Interna utiliza-se de sistemas informatizados (SCIMweb, SGM, PCI, entre outros), no intuito de tornar mais efetiva a atuação do Controle Interno por meio de ferramentas de Tecnologia da Informação. Esses sistemas são capazes de compilar de maneira satisfatória, informações dos mais diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

setores da Administração Pública, dando subsídios ao Sistema de Controle Interno.

Paralelamente aos sistemas municipais implantados, o Controle Interno utiliza dados dos sistemas AUDESP, SICONFI, demais plataformas externas e leitura analítica dos últimos relatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, para confecção dos relatórios.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Gestão Orçamentária

A análise da Gestão Orçamentária será baseada no **exame sintético** das Peças de Planejamento que compõem o ciclo orçamentário atual (2022-2025), dessa forma será possível realizar um levantamento mais amplo das informações do período.

2.2 Peças de Planejamento

As Peças de Planejamento estão estruturadas da seguinte forma:

- ✓ **Plano Plurianual – PPA¹**
- ✓ **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO²**
- ✓ **Lei Orçamentária Anual – LOA³**

No exercício de 2022, houve a realização de audiências públicas para elaboração das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA).

No intuito de cumprir o disposto art. 48 da LRF, o município disponibilizou as convocações e as atas de elaboração das referidas leis em seu sítio

¹ LEI Nº 2.508, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

² LEI Nº 2.566, DE 26 DE DEZEMBRO 2022

³ LEI Nº 2.567, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

eletrônico, para consulta e participação popular (link: <https://www.piratininga.sp.gov.br/audiencia-publica>).

2.2.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual – PPA é elaborado a cada quatro anos e compreende as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem alcançados durante um determinado ciclo orçamentário. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
O PPA é estruturado por programas de governo, apresentando despesas de capital e programas de duração continuada para quatro anos?	Sim
Tais conteúdos estão orientados por metas físicas e custos estimados?	Sim
Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
O PPA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim (link: https://www.piratininga.sp.gov.br/legislacao/categoria/12/leis-municipais/)

2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é elaborada anualmente e compreende as Metas e Prioridades a serem executadas pela Administração Pública Municipal. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
Existe anexo estabelecendo, por programa de governo, as metas e prioridades para o ano seguinte?	Sim
Tais ações acham-se municidadas por metas físicas e custos estimados?	Sim
Há critérios e forma para limitação de empenho (<i>art. 4º, I, "b", da LRF</i>)?	Sim
Ha critérios para transferências a entidades do terceiro setor (<i>art. 4º, I, "f", da LRF</i>)?	Sim
Há autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias da União e do Estado (<i>art. 62, I, da LRF</i>)?	Sim (autorização prevista no art. 9 da LDO)
Há orientações gerais para elaborar o orçamento-programa?	Sim
A LDO contém o anexo de metas fiscais (<i>art. 5º, II da Lei de Crimes Fiscais</i>)?	Sim, porém ainda necessita de aperfeiçoamento em sua elaboração, conforme recomendações em relatórios anteriores
A LDO contém anexo de riscos fiscais (<i>art. 4º, § 3º da LRF</i>)?	Sim, porém ainda necessita de aperfeiçoamento em sua elaboração, conforme recomendações em relatórios anteriores
Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
A LDO encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim
Há autorização para Remanejamentos, Transposições e Transferências?	Sim (limite de 10% do total da despesa fixada para o exercício)
Há dispositivo para controle operacional de custos?	Sim
Há critérios para contratação de horas extras quando o limite prudencial for extrapolado?	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA é elaborada anualmente, onde são estimadas as receitas e fixadas as despesas. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
O orçamento agregou receitas e despesas da Administração direta (<i>Prefeitura e Câmara</i>), autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Município e empresas estatais dependentes (<i>art. 165, § 5º, I, da CF</i>)?	Sim
As empresas estatais autônomas, não dependentes financeiramente da Prefeitura, revelaram sua política de investimentos (<i>art. 165, § 5º, II, da CF</i>)?	Prejudicado (não há empresas estatais autônomas, não dependentes financeiramente da Prefeitura)
Foram incluídos novos projetos sem que os antigos contassem com verba orçamentária (<i>art. 45 da LRF</i>)?	Não
O orçamento foi detalhado até o elemento de despesa (<i>art. 15 da Lei 4.320, de 1964</i>)?	Sim
A LOA inclui autorização para abertura de Créditos Adicionais (<i>art. 7º, I, da Lei 4.320, de 1964</i>)?	Sim
Há recursos para ações voltadas à criança e ao adolescente, em obediência ao art. 227 da Constituição Federal e ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990?	Sim
Foi prevista Reserva de Contingência para suprir passivos ocasionais, contingentes, descritos no anexo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (<i>art. 4º, § 3º e art. 5º, III, ambos da LRF</i>)?	Sim (R\$ 19.896,00)
Os precatórios dos mapas dos Tribunais de Justiça e Trabalho estão todos alocados nas respectivas dotações?	Sim
O orçamento legislativo atende aos limites constitucionais a despesa total, remuneração do Vereador e folha de pagamento?	Sim
Há anexo mostrando: a) compatibilidade com as metas fiscais da LDO; b) perda financeira a conta de renúncias fiscais que persistam na vida financeira do Município; c) medidas para compensar influências negativas sobre o resultado da execução orçamentária, fruto de nova renúncia de receita ou do aumento da despesa obrigatória de caráter continuado (<i>art. 5º, I e II da LRF</i>)?	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
A LOA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim

2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais

A análise do item em questão será realizada para verificação dos Programas e Ações Governamentais estabelecidos nas Peças de Planejamento e o atingimento das Metas e Indicadores Físicos e Financeiros.

A síntese do Plurianual (atualizado até a elaboração desse relatório) é descrita pelos quadros a seguir:

Legislação:				
2576/2023				
2577/2023	2578/2023	2579/2023	2588/2023	2589/2023
2567/2022	2566/2022	2546/2022	2548/2022	2551/2022
2553/2022	2555/2022	2558/2022	2531/2022	2534/2022
2535/2022	3322/2022	2537/2022	2544/2022	2528/2022
2527/2022	2523/2022	2530/2022	2512/2021	2511/2021
2508/2021	2499/2021	2505/2021	2503/2021	2502/2021

Sumário do Plano Plurianual	
Descrição	Valor
Quantidade de Programas	23
Despesa Total dos Programas	R\$ 331.322.826,63
Previsão Total de Receitas	R\$ 232.189.664,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Programas				
Código	Denominação	Órgão	Valor Total no Quadriênio	Qtde Ações
1	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	PM	R\$ 23.012.188,27	10
2	Construção e regularização de moradias de interesse social	PM	R\$ 1.002.700,00	1
3	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário no Município	PM	R\$ 5.456.622,92	2
4	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	PM	R\$ 1.481.569,00	1
5	Gestão da Política de Assistência Social no Município	PM	R\$ 13.053.992,97	7
6	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	PM	R\$ 5.665.773,00	5
7	Gestão do Ensino Básico	PM	R\$ 70.119.471,33	19
8	Alimentação Escolar	PM	R\$ 5.342.974,84	1
9	Encargos Gerais do Município	PM	R\$ 4.234.497,84	2
10	Manutenção do Plano de Custeio do RPPS	PM	R\$ 15.660.813,51	1
11	Gestão das Atividades Esportivas	PM	R\$ 3.740.560,42	11
12	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	PM	R\$ 21.534.913,48	6
13	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	RPPS	R\$ 31.426.558,00	5
14	Reserva de Contingencia	PM	R\$ 5.673.641,13	2
15	Gestão e execução da Política de Saúde a População	PM	R\$ 85.235.821,23	18
16	Gestão do Turismo	PM	R\$ 1.931.750,64	2
17	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	PM	R\$ 22.955.984,52	15
18	Gestão do Poder Legislativo	CM	R\$ 6.690.187,00	2
19	Promoção das Relações de Trabalho e Emprego	PM	R\$ 736.198,98	2
20	Gestão da Limpeza e Conservação Urbana	PM	R\$ 3.131.607,55	1
21	Desenvolvimento Habitacional Urbano	PM	R\$ 2.730.000,00	2
240	Educação na Primeira Infância – Creche	PM	R\$ 298.000,00	1
328	Conservação de Estradas Rurais	PM	R\$ 207.000,00	1

Órgãos: Prefeitura Municipal (PM), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Câmara Municipal (CM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.3.1 Avaliação dos Projetos de Governo Previstos no Orçamento

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a projetos governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada.

DESCRIÇÃO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
1005-CONSTRUCAO DE UMA COZINHA PILOTO	475.015,00	475.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006-REFORMA E AMPLIACAO EMEI NEUSA FRANZOLIN FERNANDE	1.620.018,00	2.740.018,00	2.720.000,00	99,26	292.812,85	10,68
1009-OTIMIZACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	1.700.002,00	1.700.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012-CALCADAIO DA RUA CENTRAL	0,00	742.796,32	742.670,50	99,98	166.874,18	22,46
1017-REFORMA DA PRACA CEL. VIRGILIO RODRIGUES ALVES (PRAÇA DO TURISTA)	0,00	460.000,00	452.402,55	98,34	0,00	0,00
1018-PAVIMENTACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO	0,00	2.150.000,00	1.823.610,00	84,81	0,00	0,00
1019-GALERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO	0,00	580.000,00	542.536,99	93,54	0,00	0,00
1020-REFORMA E ADEQUACAO DAS INSTALACOES ELETRICAS DA EMEF JACYRA MOTTA MENDES	0,00	230.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1341-PROJETO COZINHALIMENTO	0,00	65.180,98	45.825,58	70,30	40.521,00	62,16
1342-AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS - EMENDA PARLAMENTAR	0,00	7.116,56	7.115,56	99,98	7.115,56	99,98
1345-REFORMA DO CAMPO DE BOCHA	0,00	291.000,00	287.513,39	98,80	0,00	0,00
1347-AQUISICAO DE DESTOCADOR FLORESTAL - CONVENIO 919873	0,00	190.000,00	165.899,00	87,31	0,00	0,00
1348-REFORMA DE PREDIO PUBLICO PARA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	410.000,00	390.064,80	95,13	28.285,29	6,89
1351-REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICO QUE ABRIGA A ESCOLA DE TEMPO	500.014,00	500.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.295.049,00	10.541.143,86	7.177.638,37	68,09	535.608,88	5,08

Através de análise do quadro anterior, é possível constatar a ausência de execução orçamentária de diversos Projetos de Governos, dos quais destaco:

1005 - CONSTRUCAO DE UMA COZINHA PILOTO

1009 - OTIMIZACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

1017 - REFORMA DA PRACA CEL. VIRGILIO RODRIGUES ALVES (PRAÇA DO TURISTA)

1018 - PAVIMENTACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO

1019 - GALERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO

1020 - REFORMA E ADEQUACAO DAS INSTALACOES ELETRICAS DA ESCOLA JACYRA MOTTA MENDES

1345 - REFORMA DO CAMPO DE BOCHA

1347 - AQUISICAO DE DESTOCADOR FLORESTAL - CONVENIO 919873

1351 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICO QUE ABRIGA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.3.2 Avaliação das Atividades de Governo Previstas no Orçamento

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a atividades governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
2007-ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA	220.107,00	220.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	482.601,00	720.101,00	676.693,79	93,97	3.989,76	0,55	
2017-FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICIPIO	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2019-MANUTENCAO REFORMA E AMPLIACAO DOS PREDIOS E ESPA	5.251,00	785.251,00	772.395,11	98,36	0,00	0,00	
2024-TRANSPORTE ESCOLAR	4.371.012,00	4.374.312,00	1.833.615,48	41,91	867.871,57	19,84	
2029-MANUTENCAO DO ESPORTE E LAZER	570.297,00	572.898,00	187.420,25	32,71	96.714,00	16,88	
2030-CONSERVACAO REFORMA E AMPLIACAO DOS ESPACOS ESPOR	5.250,00	5.250,00	900,00	17,14	900,00	17,14	
2052-MANUTENCAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNI	300.005,00	350.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056-COLETA E DISPOSICAO DO LIXO DOMICILIAR - CFEM	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2458-PROJETO KARATE ESTILO DE VIDA	5.002,00	25.002,00	15.600,00	62,39	0,00	0,00	
2462-EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2463-PROJETO ESPORTIVO DE VOLEIBOL	30.000,00	30.000,00	3.280,00	10,93	3.280,00	10,93	
2464-PROJETO ARTES MARCIAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2465-PROJETO GINASTICA ARTISTICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2466-MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Devido ao extenso rol de Atividades Governamentais constantes no orçamento municipal, foram registradas somente as situações onde a **execução orçamentária oferece um risco considerável de não atingimento das metas físicas e financeiras pactuadas (parâmetro adotado: percentuais de execução abaixo de 20%).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.4 Emendas Orçamentárias

No exercício em exame, a Lei Orçamentária Anual foi sancionada com a presença de emendas orçamentárias propostas pela Câmara Municipal de Vereadores (Fonte de Recurso 08), no valor total de R\$ 145.104,00.

2.5 Execução Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, a receita foi estimada em 71.862.263,06.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 80.451.694,29, as receitas de capital 95.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 8.684.431,23.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 24.476.133,61, ou seja, 34,06% do valor estimado.

Destaco, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 600.000,00 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	31.593.034,72	29,076%	17.810.321,55	72,766%	16.882.480,48	68,975%
DESPESAS CORRENTES - Intraorçamentária	4.835.260,66	19,755%	2.327.516,57	9,5093%	2.049.103,54	8,3718%
DESPESAS DE CAPITAL	8.026.566,87	32,793%	573.660,17	2,3437%	485.420,15	1,9832%
SUBTOTAL DESPESA	44.454.862,25	81,625%	20.711.498,29	84,619%	19.417.004,17	79,330%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	45.054.862,25	84,076%	21.311.498,29	87,070%	20.017.004,17	81,781%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-20.578.728,64	-84,07%	3.164.635,32	12,929%	4.459.129,44	18,218%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 26.776.497,78
Deduções da Receita	R\$ 2.300.364,17
Despesas Liquidadas	R\$ 20.711.498,29
Repasse de Duodécimos	R\$ 600.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 3.164.635,32

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

2.6 Controle de Créditos Adicionais

Em síntese, as alterações orçamentárias estão dentro dos parâmetros permitidos pela Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O quadro abaixo apresenta as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais previstos pela Lei Federal n. 4.320/64 e transposição, remanejamento e transferência autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentária e Constituição Federal. As alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem **3,13%** e os créditos especiais e extraordinários representaram **11,00%** da despesa inicial fixada (**R\$ 70.062.263,06**), sendo este um percentual um pouco elevado para o primeiro quadrimestre.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			OUTROS
ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	
DEC 3449/2023 - 05/01/2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA						
0,00	0,00	802.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEC 3454/2023 - 19/01/2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA						
0,00	0,00	108.673,13	0,00	0,00	0,00	0,00
DEC 3455/2023 - 30/01/2023 - Autorização Lei Específica						
0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00	2.572.297,54	0,00
DEC 3456/2023 - 30/01/2023 - Autorização Lei Específica						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DEC 3459/2023 - 14/02/2023 - Autorização Lei Específica						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

	0,00	0,00	0,00	0,00	575.796,32	370.879,00	0,00
DEC 3460/2023 - 14/02/2023 - Autorização Lei Específica							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.331,00	0,00
DEC 3463/2023 - 23/02/2023 - Autorização Lei Específica							
	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
DEC 3464/2023 - 23/02/2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA							
	1.500,00	50.010,00	869.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEC 3465/2023 - 23/02/2023 - Autorização Lei Específica							
	0,00	0,00	910,67	0,00	0,00	17.000,00	0,00
DEC 3466/2023 - 23/02/2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA							
	0,00	41.432,32	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEC 3473/2023 - 28/03/2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA							
	0,00	24.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEC 3474/2023 - 31/03/2023 - Autorização Lei Específica							
	0,00	0,00	0,00	0,00	57.700,00	1.335.400,00	0,00
DEC 3475/2023 - 19/04/2023 - Autorização Lei Específica							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.507,00	0,00
DEC 3477/2023 - 20/04/2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA							
	0,00	45.000,00	56.946,38	0,00	0,00	0,00	0,00
DEC 3478/2023 - 27/04/2023 - Autorização Lei Específica							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
DEC 3479/2023 - 27/04/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DEC 3480/2023 - 27/04/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00
TOTAL	1.500,00	160.442,32	2.034.180,18	15.000,00	2.103.496,32	5.589.414,54	622.000,00
PERCENTUAL		3,13%				11,00%	

A tabela abaixo demonstra as alterações orçamentárias abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária. Como se pode observar, os créditos adicionais abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual foram na ordem de **3,13%** da despesa inicialmente fixada, ficando abaixo do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (percentual autorizado de **10,00%**).

As alterações orçamentárias mediante Transferências, Remanejamentos e Transposições autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentária e previsto no art. 167, inciso VI da Constituição Federal representaram **0,89%** da despesa inicialmente fixada, portanto abaixo do limite autorizado (percentual autorizado de **10,00%**)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR DECRETO		
Tipo de Crédito	LOA	LDO
Suplementação	2.195.211,83	0,00
Especial/Extraordinário	0,00	0,00
Remanejamento, Transferência ou Transposição	0,00	622.000,00
TOTAL	2.195.211,83	622.000,00
% DA DESPESA FIXADA INICIAL (70.062.263,06)	3,13%	0,89%

No quadro abaixo, as alterações orçamentárias listadas por lei autorizativa.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
Tipo de Lei	Valor em R\$	% Despesa Fixada
Autorização Lei Específica	7.708.821,53	11,00%
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	622.000,00	0,89%
Lei Orçamentária Anual - LOA	2.195.211,83	3,13%
TOTAL	10.526.033,36	15,02%

2.7 Gestão Financeira

A análise da Gestão Financeira será baseada no exame dos relatórios financeiros mais utilizados pela Administração Pública, levantando os principais pontos relacionados à área financeira.

2.7.1 Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I⁴ da mesma Lei.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.000,00	0,00	3.000,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	447.960,27	371.577,99	76.382,28
TESOURO	9.663.149,69	20.213.148,46	-10.549.998,77
TESOURO-exercícios anteriores	1.613.925,79	3.949,60	1.609.976,19
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	3.397.629,34	3.224.800,82	172.828,52
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	766.418,55	0,00	766.418,55
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.903.118,05	3.196.663,22	706.454,83
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	4.135.712,88	699,55	4.135.013,33

2.7.2 Recursos Vinculados

Como forma de acompanhamento da gestão financeira pelo Controle Interno, foram realizados levantamento e inspeção dos dados referentes aos recursos vinculados do município:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	9.663.149,69	18.628.923,55	-10.549.998,77
TESOURO-exercícios anteriores	1.613.925,79	0,00	1.609.976,19
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	3.397.629,34	2.838.046,79	172.828,52
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	766.418,55	0,00	766.418,55
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.903.118,05	2.276.393,62	706.454,83
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	4.135.712,88	0,00	4.135.013,33
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.000,00	0,00	3.000,00
RECURSO EXTRAORÇAMENTÁRIO	447.960,27	0,00	76.382,28

4 Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

O quadro anterior pode ser segregado da seguinte forma:

SAÚDE:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	0,00	4.914.510,72	-6.284.969,25
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.108.751,40	202.316,66	868.760,26
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	514.402,96	0,00	514.402,96
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	2.845.700,96	532.257,77	2.293.945,66
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	1.357.119,15	0,00	1.357.119,15
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.000,00	0,00	3.000,00

EDUCAÇÃO:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	0,00	3.307.755,44	-3.672.598,04
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.934.727,55	464.718,69	1.405.117,60
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	215.979,49	0,00	215.979,49
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	656.066,14	1.472.051,62	-941.892,74
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	1.700.267,24	0,00	1.700.267,24

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	14.961,75	2.010.282,65	-2.043.747,25
TESOURO-exercícios anteriores	310,22	0,00	310,22
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	9.421,32	68.849,44	-59.428,12
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	68.062,99	65.021,13	270,33
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL-VINCULADOS - exercício an	139.162,23	0,00	138.462,68

Diante das informações acima obtidas, é possível destacar a existência de vultuosa quantidade de recursos vinculados disponíveis (mesmo deduzindo os compromissos assumidos), denotando falha no planejamento municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

prejudicando o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados alcançados.

Em inspeção realizada, constatou-se disponibilidades financeiras em contas vinculadas a convênios Federais e Estaduais, os quais o município já deveria ter prestado contas junto aos órgãos concessionários.

2.7.3 Restos a Pagar

No quadro a seguir apresento o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	273.249,22	267.028,49	0,00	0,00	6.220,73
92 - RECURSOS ESTADUAIS	102.709,68	102.126,20	0,00	0,00	583,48
95 - RECURSOS FEDERAIS	365.312,83	69.480,83	0,00	0,00	295.832,00
TOTAL	741.271,73	438.635,52	0,00	0,00	302.636,21

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.940.592,96	662.335,20	2.120,00	0,00	1.276.137,76
92 - RECURSOS ESTADUAIS	537.994,02	252.981,93	0,00	0,00	285.012,09
95 - RECURSOS FEDERAIS	687.042,11	203.624,60	0,00	0,00	483.417,51
TOTAL	3.165.629,09	1.118.941,73	2.120,00	0,00	2.044.567,36

TOTAL GERAL (PREFEITURA)	3.906.900,82	1.557.577,25	2.120,00	0,00	2.347.203,57
---------------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

Constata-se até o período analisado que a diminuição do estoque de restos a pagar, na ordem de R\$ 1.559.697,25, representou 39,92% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor pago e cancelado representaram até o período, respectivamente, 39,87% e 0,05% dos restos a pagar, demonstrando que existe uma tendência de quitação dos restos a pagar até o término do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.7.4 Adiantamentos

Os adiantamentos efetuados a funcionários, são valores para pagamentos de pequenas despesas como prestação de serviços, como por exemplo: despesas postais, refeições, passagens, hospedagens, táxi, pequenos consertos e serviços, combustíveis, tem amparo na Lei Municipal Nº. 1.351 de 22 de agosto de 1996, do Decreto Municipal Nº. 1.469 de 22 de agosto de 1996, e do Decreto Municipal Nº. 2.268 de 22 de setembro de 2008, bem como demais normas que se apliquem ao regime de adiantamento.

Entende-se pequenas despesas, aquelas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

O Controle Interno procede análises dos processos de adiantamentos, conforme disciplina a Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020.

No exercício de 2021, foi elaborada a Instrução Normativa Nº. 002/2021 como forma de padronizar procedimentos relacionados aos processos de adiantamentos na Prefeitura Municipal.

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO				
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	PENDENTE	UTILIZADO	DEVOLVIDO
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	110.460,00	39.640,00	63.478,12	7.341,88

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos, empenhadas no exercício em análise, pendentes de prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (NO EXERCÍCIO)					
NOME	EMPENHO	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	VALOR	SITUAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA				8.400,00	
	2023/1026		17/02/2023	1.400,00	ATRASO 43dias
	2023/1042		17/03/2023	1.000,00	ATRASO 43dias
	2023/1166		07/03/2023	1.000,00	ATRASO 30dias
	2023/1196		07/03/2023	1.000,00	ATRASO 24dias
	2023/1730		22/03/2023	1.500,00	ATRASO 9dias
	2023/1732		22/03/2023	2.500,00	ATRASO 9dias

Nota Explicativa: A quantidade de dias em atraso refere-se ao cálculo da data prevista para a prestação de contas, referente ao último dia do mês em análise.

2.7.5 Resultados Primário e Nominal

O resultado primário surge através da diferença entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias, já o resultado nominal leva em consideração a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida.

Os resultados primário e nominal podem ser calculados através de duas metodologias, acima da linha ou abaixo da linha. A metodologia acima da linha identifica o resultado a partir de ingressos (receitas orçamentárias) e saídas (despesas orçamentárias), já a metodologia abaixo da linha identifica o resultado a partir da variação do endividamento líquido em um determinado período.

A seguir apresento as receitas e despesa fiscal líquida para avaliação do Resultado Primário obtido pela municipalidade até o período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

RECEITAS PRIMÁRIAS			
Especificação	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	82.157.638,29	82.157.638,29	26.403.095,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MFI HORTA	18.268.350,00	18.268.350,00	6.992.229,16
CONTRIBUIÇÕES	2.878.944,00	2.878.944,00	715.826,34
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	2.090.944,00	2.090.944,00	584.174,17
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	788.000,00	788.000,00	131.652,17
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	300,00	300,00	9,24
RECEITA PATRIMONIAL	835.300,00	835.300,00	740.516,19
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	835.000,00	835.000,00	740.506,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.734.744,29	60.734.744,29	18.498.534,45
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	275.300,00	275.300,00	196.496,06
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	275.300,00	275.300,00	196.496,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	95.000,00	95.000,00	316.918,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	95.000,00	95.000,00	16.918,29
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	95.000,00	95.000,00	16.918,29
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	300.000,00
CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	95.000,00	95.000,00	316.918,29
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	8.684.431,23	8.684.431,23	2.300.364,17
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	73.568.207,06	73.568.207,06	24.419.649,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

DESPESAS PRIMÁRIAS			
Especificação	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas Até o Mês
DESPESAS CORRENTES (X)	66.593.460,16	70.482.472,99	20.626.803,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.680.675,00	36.240.675,00	11.238.543,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.912.785,16	34.241.797,99	9.388.260,18
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	66.593.460,16	70.482.472,99	20.626.803,34
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.776.277,77	13.123.759,63	580.972,47
INVESTIMENTOS	5.776.277,77	13.123.759,63	580.972,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	5.776.277,77	13.123.759,63	580.972,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.087.466,13	2.087.466,13	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII+XVII+XVIII)	74.457.204,06	85.693.698,75	21.207.775,81
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-888.997,00	-12.125.491,69	3.211.873,56
META FIXADA PARA O EXERCÍCIO			5.568.192,99

Conforme demonstrado no quadro acima, tendo em vista que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no período foi da ordem de R\$ 3.211.873,56.

Considerando que o resultado primário projetado para o exercício foi de R\$ 5.568.192,99, podemos observar que a execução do período aquém da meta projetada para o exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.8 Tesouraria

As conciliações bancárias têm sido realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, registrando os lançamentos que não foram processados pelo banco ou pela Contabilidade em tempo hábil.

Em que pese as conciliações bancárias tenham sido realizadas mensalmente, no exame das contas bancárias do período, ficou constatado registros de lançamentos pendentes de conciliação.

Os valores conciliados durante a conferência do 1º quadrimestre/2023, nas contas do município, **ainda ultrapassam o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), demonstrando fragilidade nos controles financeiros e contábeis utilizados.**

Atualmente o Encarregado de Tecnologia da Informação atua em conjunto com a Lançadoria, Tesouraria e Contabilidade, como forma de mitigar os efeitos causados pela falta de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

As disponibilidades financeiras estão depositadas em três bancos, sendo eles: **Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco.** Os recursos são movimentados em quase sua totalidade por meio de transferências eletrônicas através de *Internetbanking*.

Segundo o Relatório de Disponibilidades Financeiras, o montante de R\$ 23.930.914,57 está dividido da seguinte forma:

✓	Banco do Brasil = R\$ 14.629.177,72 (61,13%)
✓	Caixa Econômica Federal = R\$ 8.026.101,91 (33,53%)
✓	Bradesco = R\$ 1.275.634,94 (5,34%)

Os pagamentos são realizados após empenho prévio, contendo assinatura do ordenador de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

No período em análise, não houveram indícios de quebra da ordem cronológica.

2.8.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais

Conforme apontado pelo TCESP no relatório final do exercício de 2019 e nos últimos relatórios do Controle Interno, o município não movimenta todos os recursos do Fundo Municipal de Saúde em contas independentes dos demais recursos do município.

O apontamento em questão na verdade diz respeito aos recursos próprios do município (IPTU, ISS, ITBI, FPM, ICMS, IPVA, etc), tal exigência encontra-se amparada no §2 do art. 32 da Lei Federal Nº. 8.080/90.⁵

Os demais fundos municipais também não movimentam os recursos próprios em contas específicas.

2.9 Transferências de Duodécimos

Conforme o cronograma de desembolso mensal, os valores a serem transferidos para o Poder Legislativo foram estabelecidos da seguinte forma para o exercício em questão: um montante total de R\$ 1.940.000,00, dos quais R\$ 1.800.000,00 foram fixados no início do exercício e R\$ 140.000,00 foram atualizados para aquisição de terreno, de acordo com as disposições da Lei Nº 2.596, datada de 21 de junho de 2023.

O quadro a seguir apresenta o limite de repasse a Câmara de Vereadores comparado com o valor fixado na Lei Orçamentária Anual.

5 § 2º As receitas geradas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) serão creditadas diretamente em contas especiais, movimentadas pela sua direção, na esfera de poder onde forem arrecadadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	15.107
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	57.892.691,42
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	4.052.488,40
ORÇAMENTO PRESVISTO PARA O EXERCÍCIO	1.940.000,00
REPASSE ATÉ O PERÍODO (B)	600.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	1,03

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2021 (pág. 61)

Conforme o quadro acima, constato que até o período analisado, as transferências financeiras realizadas ao legislativo cumpriram o previsto na Lei Orçamentária Anual.

Constato também que o valor repassado não superou 7.00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite da Emenda Constitucional N^o. 58, de 2009.

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado.

VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO LEGISLATIVO					
MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
Janeiro	150.000,00	150.000,00	100,00	0,00	0,00
Fevereiro	150.000,00	150.000,00	100,00	0,00	0,00
Março	150.000,00	150.000,00	100,00	0,00	0,00
Abril	150.000,00	150.000,00	100,00	0,00	0,00
Maio	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	173.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	173.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	173.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	173.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	173.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	173.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.940.000,00	600.000,00	30,92	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.10 Alienação de Ativos

Os recursos provenientes da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.

Durante a análise das informações, foi possível constatar que os recursos são creditados nas contas em que o município possui convênio de arrecadação, dessa forma, é realizada a apuração periódica e posterior transferência para conta bancária específica para essa finalidade.

Os códigos de aplicação utilizados são os especificados pelo sistema AUDESP, sendo eles:

120	0000	ALIENAÇÃO DE BENS	Recursos advindos de alienações de bens cuja aplicação deverá ser vinculada.
121	0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Recursos advindos de aplicações financeiras dos recursos de alienação de bens. Utilizado apenas para a classificação de receitas.

Em atendimento ao estabelecido no art. 44 da LRF⁶, o município aplicou os recursos da alienação de ativos apenas para financiar despesas de capital.

O quadro a seguir demonstra os valores recebidos e saldo bancário dos recursos provenientes da alienação de ativos.

ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
Previsão Atualizada de Receita	95.000,00
Valor Arrecadado	22.365,69
Saldo de Banco	243.093,01

⁶ Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Apresento abaixo as despesas empenhadas, liquidadas e pagas com recursos de alienação de ativos contabilizadas no Código de Aplicação 120.000 - Recursos de Alienação de Ativos.

FONTE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Recursos Próprios			34.787,10	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS			34.787,10	0,00	0,00
Urbanismo			34.787,10	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana			34.787,10	0,00	0,00
44905234 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			34.787,10	0,00	0,00
TOTAL GERAL			34.787,10	0,00	0,00

De acordo com o demonstrado acima, constatamos que até o período analisado o valor arrecadado totalizou **R\$ 22.365,69**, saldo bancário de **R\$ 243.093,01** e o montante empenhado, liquidado e pago com recursos provenientes da alienação de ativos representou, respectivamente **155,53%**, **0,00%**, e **0,00%** do total arrecadado.

2.11 Dívida Ativa

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da Dívida Ativa do município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

O montante de Dívida Ativa vem crescendo consideravelmente nos últimos anos, o que requer um controle mais aprimorado do Setor de Lançadoria, uma vez que os valores inscritos e as periódicas atualizações monetárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

superam os valores recebidos pela Administração Pública.

O município tem apresentado uma tendência de melhora na arrecadação da Dívida Ativa, por meio do incremento substancial de ações judiciais e extrajudiciais. Através de análise dos relatórios contábeis fornecidos a essa Controladoria Interna, a composição da Dívida Ativa é demonstrada da seguinte forma:

CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - LONGO PRAZO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO		SALDO ATUAL
			ENTRADAS	SAÍDAS	
121110401	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	15.598.653,43	153.789,69	904.721,46	14.847.721,66
121110501	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	0,00	4.322,58	4.322,58	0,00
121110504	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	676.524,54	0,00	5.595,98	670.928,56
TOTAL		16.275.177,97	158.112,27	914.640,02	15.518.650,22

Em 28 de junho de 2021, foi firmado convênio com o Instituto de Estudos de Protestos e Títulos do Brasil – Seção de São Paulo e o Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Piratininga, objetivando a efetivação de protestos de crédito componente da Dívida Ativa do município. O convênio encontra-se em funcionamento e as Certidões de Dívida Ativa (CDAs) são protestadas de acordo com a capacidade operacional do setor.

Oportunamente, registro que o município não realiza completamente os procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com os seus respectivos ajustes para perdas, conforme preconizado pelo **Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN Nº. 548 de 24 de setembro de 2015.**

Como forma de verificação de conformidade, também foi observado que o município não realiza a segregação da Dívida Ativa através das contas contábeis (contas do sistema de controle 8323101% e 8323102%) para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

monitoramento dos valores que estão sendo cobrados administrativamente e judicialmente.

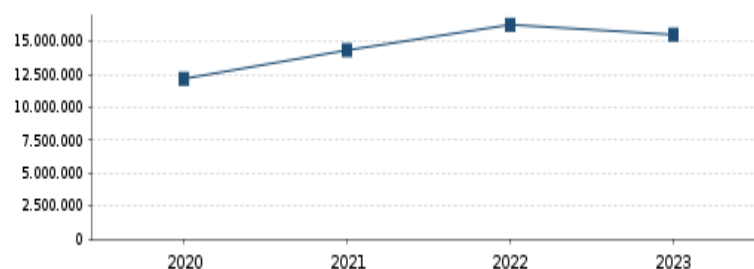
Conforme exposto acima, constato que as inscrições e atualizações somaram R\$ 158.112,27 e os recebimentos e/ou provisões de créditos inscritos em dívida ativa totalizaram R\$ 914.640,02, o saldo a receber registrado no curto prazo para o mês seguinte é de R\$ 0,00 e o saldo a receber registrado como longo prazo para o próximo mês totaliza R\$ 15.518.650,22.

2.11.1 Evolução da Dívida Ativa

A análise histórica da Dívida Ativa comprova que o montante vem crescendo consideravelmente nos últimos anos conforme constatado em relatórios anteriores, sendo a **situação agravada com a falta de estrutura administrativa, uma vez que inexistente setor específico responsável para o efetivo controle da Dívida Ativa (inscrições, cancelamentos, cobranças, etc.).**

A seguir, demonstro a evolução dos créditos em dívida ativa de curto e longo prazo nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE EXERC. ANT.
2020	12.167.136,48	0,00
2021	14.336.063,73	17,83
2022	16.275.177,97	13,53
2023	15.518.650,22	-4,65





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.12 Implantação do SIAFIC

Consideração que a implantação do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SIAFIC) é um passo crucial na modernização da gestão fiscal e contábil do setor público, o município realizou a contratação de empresa para atendimento ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

O Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece a obrigatoriedade de um sistema de escrituração digital para entes federativos, visando aprimorar a transparência e o controle das finanças públicas. Nesse contexto, o Decreto 10.540/20 estabeleceu os requisitos técnicos e regulamentares para a implementação efetiva do SIAFIC, fornecendo diretrizes fundamentais para o seu desenvolvimento.

Contudo, devido à complexidade da transição para um sistema contábil e fiscal digital e à necessidade de garantir que todos os entes públicos possam atender a esses requisitos, o Decreto 11.644 de 16 de agosto de 2023 prorrogou o prazo de implantação do SIAFIC. Isso permitiu uma adaptação mais meticulosa e o aprimoramento dos sistemas existentes, garantindo a conformidade com as normas e a eficácia da fiscalização e do controle, o que é essencial para a gestão responsável dos recursos públicos.

3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1 Aplicação no Ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R\$ 20.805.088,43. Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de R\$ 5.201.272,11, equivalente a 25% da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO							
PREVISÃO INICIAL	62.906.000,13						
RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.805.088,43						
APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)	5.201.272,11						
DESPESAS COM ENSINO							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.698.847,00	3.726.154,62	17,91	1.294.360,41	6,22	1.135.472,53	5,46
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.176.117,00	2.301.868,89	11,06	1.535.709,90	7,38	1.330.021,06	6,39
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.684.431,23	2.300.364,17	11,06	2.300.364,17	11,06	2.300.364,17	11,06
TOTAL	19.559.395,23	8.328.387,68	40,03	5.130.434,48	24,66	4.765.857,76	22,91

Abaixo segue explanado graficamente o percentual de gasto no ensino pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de R\$ 2.531.850,14.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, R\$ 2.278.665,13 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, R\$ 1.772.295,10, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

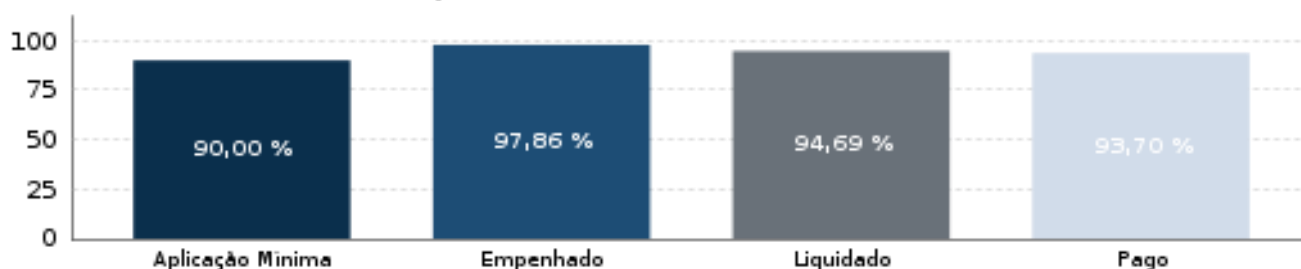
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB

RECEITA DO FUNDEB	2.531.850,14
APLICAÇÃO MÍNIMA (70%) - MAGISTÉRIO	1.772.295,10
APLICAÇÃO MÍNIMA (90%) - RECURSOS RECEBIDOS	2.278.665,13

DESPESAS COM FUNDEB

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%
DESPESAS MAGISTÉRIO (MIN. 70%)	7.349.971,00	1.834.062,44	72,43	1.753.908,64	69,27	1.735.897,37	68,56
DEMAIS DESPESAS (MAX. 30%)	3.937.215,00	643.715,85	25,42	643.715,85	25,42	636.466,33	25,13
TOTAL APLICADO (MIN. 90%)	11.287.186,00	2.477.778,29	97,86	2.397.624,49	94,69	2.372.363,70	93,70

Despesas com Recurso do FUNDEB



Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, pela despesa empenhada, o Município aplicou **97,86%** dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo ao

Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou **72,43%**, atendendo o mínimo estabelecido no art. 26 do mesmo dispositivo legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA

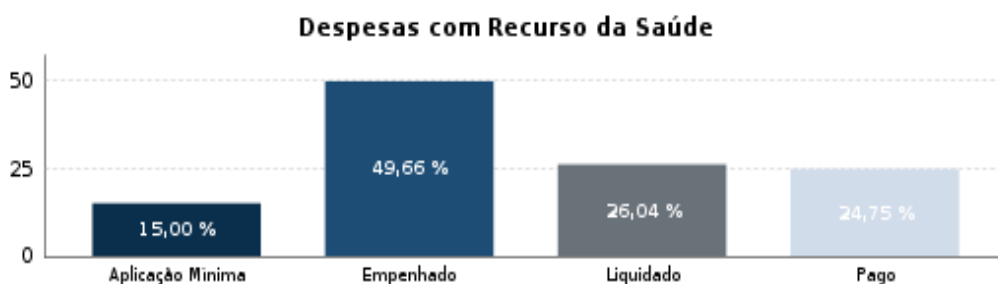
No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

3.3 Aplicação na Saúde

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE							
PREVISÃO ATUALIZADA							61.251.006,13
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS							20.805.088,43
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%							3.120.763,26
DESPESAS COM SAÚDE							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
Administração Geral	1.300.402,00	593.027,96		368.978,31		325.813,43	
Atenção Básica	7.611.315,00	2.416.472,19		1.953.713,15		1.845.435,16	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.516.411,00	6.433.933,50		2.326.346,48		2.311.210,36	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.845.603,00	477.340,89		379.599,18		320.616,50	
Vigilância Sanitária	142.605,00	37.280,00		37.280,00		36.112,05	
Vigilância Epidemiológica	429.604,00	164.277,06		146.244,86		124.928,64	
Alimentação e Nutrição	450.604,00	208.857,00		204.515,90		185.133,30	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	19.296.544,00	10.331.188,60	49,66	5.416.677,88	26,04	5.149.249,44	24,75

O gráfico abaixo apresenta o percentual de gasto na saúde pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

3.3.1 Análise das Informações do Combate à Pandemia – COVID-19

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

Verificou-se que a divulgação das informações atende aos elementos constantes no Comunicado SDG Nº. 18/2020.

4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

4.1 Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		ABRIL/2023	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	68.733.367,67		70.729.908,05	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	37.116.018,54	54,00	38.194.150,35	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	35.260.217,61	51,30	36.284.442,83	51,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	26.935.508,83	39,18	28.647.422,42	40,50

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Verifico que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 40,50% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

4.2 Despesas com Encargos Sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, seguem as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
CHEFIA DE GABINETE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	42.348,80	42.348,80	31.800,93
CHEFIA DE GABINETE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -	26.864,62	26.864,62	19.828,65
CONTROLADORIA INTERNA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RP	3.868,46	3.868,46	2.855,29
COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -- [8.284,43	8.284,43	6.274,24
COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -- [61.099,98	61.099,98	45.047,11
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇ	27.897,33	27.897,33	19.335,47
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇ	28.786,50	28.786,50	21.261,04
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -- [CONTRIBUIÇ	8.284,43	8.284,43	6.274,24
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -- [CONTRIBUIÇ	3.868,46	3.868,46	2.855,29
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- [CONTRIBUIÇÕES PRE	157.566,79	157.566,79	121.567,17
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- [CONTRIBUIÇÕES PRE	391.243,54	391.243,54	290.064,88
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- [OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.000,00	3.331,04	3.331,04
COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -- [CONTRIBUIÇÕES PREV	58.682,80	58.682,80	43.280,25
COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS -- [CONTRIBUIÇÕ	17.140,03	17.140,03	11.850,06
COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS -- [CONTRIBUIÇÕ	86.804,21	86.804,21	64.661,48
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	23.320,70	23.320,70	15.639,29
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	401.998,44	401.998,44	297.713,33
DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC	10.427,52	10.427,52	7.664,18
DESPESA TOTAL	1.378.487,04	1.361.818,08	1.011.303,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

4.3 Regularidade Previdenciária

O município realizou o recolhimento dos encargos previdenciários nos prazos estabelecidos pelas legislações pertinentes.

Em consulta ao site da Receita Federal do Brasil, foi possível constatar a emissão da **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, com validade até **29/04/2024**.

O município possui **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)**, expedido pela Secretaria de Previdência, com validade até **14/12/2023**.

Em análise dos documentos apresentados, também é possível atestar a regularidade dos aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial, nos termos da Lei Municipal Nº. 2.463, de 28 de dezembro de 2020, conforme o plano de amortização do déficit atuarial vigente.

ANEXO

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2020	-	2036	4.719.749,70
2021	1.618.296,02	2037	4.719.749,70
2022	2.459.697,98	2038	4.719.749,70
2023	3.761.616,13	2039	4.719.749,70
2024	4.719.749,70	2040	4.719.749,70
2025	4.719.749,70	2041	4.719.749,70
2026	4.719.749,70	2042	4.719.749,70
2027	4.719.749,70	2043	4.719.749,70
2028	4.719.749,70	2044	4.719.749,70
2029	4.719.749,70	2045	4.719.749,70
2030	4.719.749,70	2046	4.719.749,70
2031	4.719.749,70	2047	4.719.749,70
2032	4.719.749,70	2048	4.719.749,70
2033	4.719.749,70	2049	4.719.749,70
2034	4.719.749,70	2050	4.719.749,70
2035	4.719.749,70	2051	4.719.749,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

APORTES FINANCEIROS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

MÊS	VALOR MENSAL EM R\$	PAGAMENTOS
JANEIRO	313.468,01	20/01/2023
FEVEREIRO	313.468,01	02/02/2023
MARÇO	313.468,01	15/03/2023
ABRIL	313.468,01	20/04/2023
MAIO	313.468,01	17/05/2023
JUNHO	313.468,01	20/06/2023
JULHO	313.468,01	20/07/2023
AGOSTO	313.468,01	18/08/2023
SETEMBRO	313.468,01	20/09/2023
OUTUBRO	313.468,01	-
NOVEMBRO	313.468,01	-
DEZEMBRO	313.468,01	-
TOTAL ANUAL	3.761.616,13	

O município realizou a instituição através de lei (Lei Complementar Nº. 2.565, de 14 de dezembro de 2022), do Regime de Previdência Complementar (RPC) na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, no prazo estabelecido pelo § 6º do art. 9º da EC Nº. 103/19.⁷

Observo que até o momento da elaboração desse relatório, não houve celebração de convênio de adesão a ser firmado com entidade de previdência, para operacionalização do RPC no município.

4.4 Encargos com o PASEP

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua

⁷ Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo.

...

§ 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza.

A despesa fixada atualizada até 30/04/2023, corresponde a R\$ 714.175,00

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
PASEP RETIDO DE TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO	943,54	0,00%	943,54	0,00%	590,74	0,00%
PASEP RETIDO DE TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO	26.643,24	0,04%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PASEP DE RECURSOS PRÓPRIOS DO EXERCÍCIO.	340.000,00	0,48%	133.525,74	0,19%	94.926,60	0,13%
PASEP RETIDO DE TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO.	250.000,00	0,35%	87.831,06	0,12%	87.831,06	0,12%

4.5 Parcelamentos de Encargos

No período analisado, não foi constatado o parcelamento de encargos.

4.6 Revisão Geral Anual – RGA – Agentes Políticos

A Constituição estabelece que a revisão geral remuneratória, no âmbito de cada Poder, sempre anual, deve acontecer na mesma data e sem diferenciação de índices de correção, o que abrange, de forma indistinta, servidores e agentes políticos (art. 37, X).

Existem valores sendo questionados pelo TCESP sobre diferenças calculadas nas RGAs de exercícios anteriores, sendo inclusive objeto de apontamentos no relatório do 3º quadrimestre de 2019.⁸

⁸ Finalmente, informamos que, quanto aos exercícios de 2014 e 2015, foram abertos apartados, sob TC-008946.989.19 e TC-010334.989.17, respectivamente, sendo que o primeiro está em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

As contas do exercício de 2018 receberam parecer favorável com recomendações⁹, na sentença proferida, ficou determinada a devolução dos valores apurados em 2018 a partir do trânsito em julgado da decisão.

Até o presente momento, ainda existem valores pendentes de regularização da Vice-Prefeita à época e os acordos formalizados para ressarcimento de valores possuem diversas parcelas em aberto:

PREFEITO (CÓDIGO DA DÍVIDA - 153468):

Parcelamento quitado

VICE-PREFEITA (CÓDIGO DA DÍVIDA - 177999):

Parcelas em aberto: 01 a 10 e parcela 27

Valor total do parcelamento: R\$ 18.317,12

Valor em aberto (Exercício 2019 e 2020): R\$ 7.178,85

Valores descontados na Folha de Pagamento (Exercício 2020): R\$ 1.411,96

No exercício de 2023 houve concessão de Revisão Geral Anual – RGA, no percentual de 5,47%, correspondente a inflação apurada pelo INPC-IBGE no período de março/2022 a fevereiro/2023 no quadro a seguir é apresentado análise dos subsídios dos agentes políticos da Prefeitura Municipal.

Através da abertura do Processo Administrativo Nº. 1.229/2022, houve recomendação no seguinte sentido, o que ainda não foi providenciado pelo município:

trâmite e o segundo já teve sentença transitada em julgado (14/03/2019), sendo julgadas irregulares as despesas com remuneração de agentes políticos e ratificados os cálculos da Fiscalização.

⁹ Determinou, ao responsável, considerando a ocorrência de pagamentos à maior aos Agentes Políticos, no valor total de R\$ 34.794,32 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), a restituição das quantias impugnadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do trânsito em julgado da decisão, o que será verificado nas futuras inspeções. Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento do processado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

“Considerando a necessidade do Poder Executivo providenciar a cobrança desses valores conforme informações a seguir:

2013 - TC-000323/026/13 - Decisão com trânsito em julgado em 01/09/2022 (consulta ao sistema do TCESP)

2014 - TC-002728/026/14 - Decisão com trânsito em julgado em 03/02/2021 (consulta ao sistema do TCESP)

2015 - TC-00892/026/15 - Decisão com trânsito em julgado em 21/11/2019 (consulta ao sistema do TCESP)

2016 - TC-004879/989/16 - Decisão com trânsito em julgado em 09/09/2021

O município por sua vez já foi oficiado para tomada de medidas cabíveis com relação à cobrança dos valores impugnados e em que pese tenha havido judicialização sobre o tema, considero ser prudente o Poder Executivo cumprir com o dever de iniciar as cobranças cabíveis, em virtude das sentenças transitadas em julgado perante o TCESP.”

SUBSÍDIO FIXADO PARA LEGISLATURA 2021-2024 ¹⁰	% DA RGA	VALOR ATUALIZADO
PREFEITO - R\$ 17.391,32	5,47%	R\$ 18.342,62
VICE-PREFEITO - R\$ 4.095,79	5,47%	R\$ 4.319,83

Analisando as fichas financeiras do Prefeito e Vice-Prefeito, bem como a legislação que concedeu a Revisão Geral Anual em 2023¹¹, constatou-se que não houveram índices de correção divergentes entre servidores e agentes políticos.

5 – GESTÃO DE PESSOAL

5.1 Admissões

Após análise de relatórios do Departamento de Pessoal, as admissões no período estão listadas a seguir:

SERVIDORES EFETIVOS: Não houve admissões

SERVIDORES COMISSIONADOS/TEMPORÁRIOS: 55 admissões

¹⁰ LEI MUNICIPAL N°. 2.464, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

¹¹ LEI COMPLEMENTAR N°. 2.585, DE 23 DE MARÇO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

5.2 Exonerações

Diante dos documentos apresentados pelo Departamento de Pessoal, ocorreram 5 exonerações de servidores efetivos.

5.3 Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho foi disciplinada através da Lei Complementar Nº. 2.318/13 (arts. 14 a 27).

Desde a sanção da referida legislação, o município nunca efetivou sua aplicação e nem promoveu alterações necessárias para utilização dessa importante ferramenta de gestão de pessoal.

5.4 Recadastramento dos servidores ativos

Conforme registrado nos relatórios anteriores de Controle Interno, a Prefeitura Municipal de Piratininga não realiza o recadastramento dos servidores ativos. Tal conduta causa reflexos na avaliação atuarial do RPPS, uma vez que diversas informações do banco de dados da Prefeitura são enviadas anualmente ao atuário responsável.

O Controle Interno realizou recomendação no dia 26/01/2021 para regularização, porém até o presente momento não foi detectado nenhum tipo de recadastramento dos servidores da Prefeitura.

5.5 Estrutura Organizacional

Através da Lei Complementar Nº. 2.432/20, foi criado o novo anexo da Lei Municipal Nº. 1.222/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga).

Diante do cenário criado por essa legislação, houveram diversas alterações administrativas e operacionais que impactaram na estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

organizacional da Prefeitura Municipal. Em especial, destaco a exigência contida no §6º do art. 1º.¹²

Tal exigência é objeto de acompanhamento do Controle Interno, no sentido de implementação das medidas necessárias para o correto cumprimento da legislação, bem como adequação da estrutura administrativa aos parâmetros mínimos de funcionamento. No dia 13/07/2020 foi expedido documento da Controladoria Interna aos Coordenadores Municipais para que fossem informadas as providências adotadas por cada Coordenadoria Municipal, uma vez que o prazo para regulamentação é de 120 dias, porém até o momento da elaboração desse relatório não houve nenhum tipo de adequação.

Extraímos da referida legislação o organograma da Prefeitura Municipal de Piratininga, conforme o Anexo VI (Estrutura Administrativa).

Conceitualmente a definição de organograma é representada na literatura da seguinte forma:

*“Cury (2007, p. 219) conceitua o organograma como a **“representação gráfica e abreviada da estrutura da organização”** e Chiavenato (2001, p.251) diz que ele **“representa a estrutura formal da empresa”**. Assim vê-se que a estrutura organizacional e os cargos que a compõe são devidamente representados pelo organograma. **Ele deve representar os órgãos componentes da empresa, as funções por eles desenvolvidas, os níveis administrativos e a via hierárquica** (CURY, 2007).”*

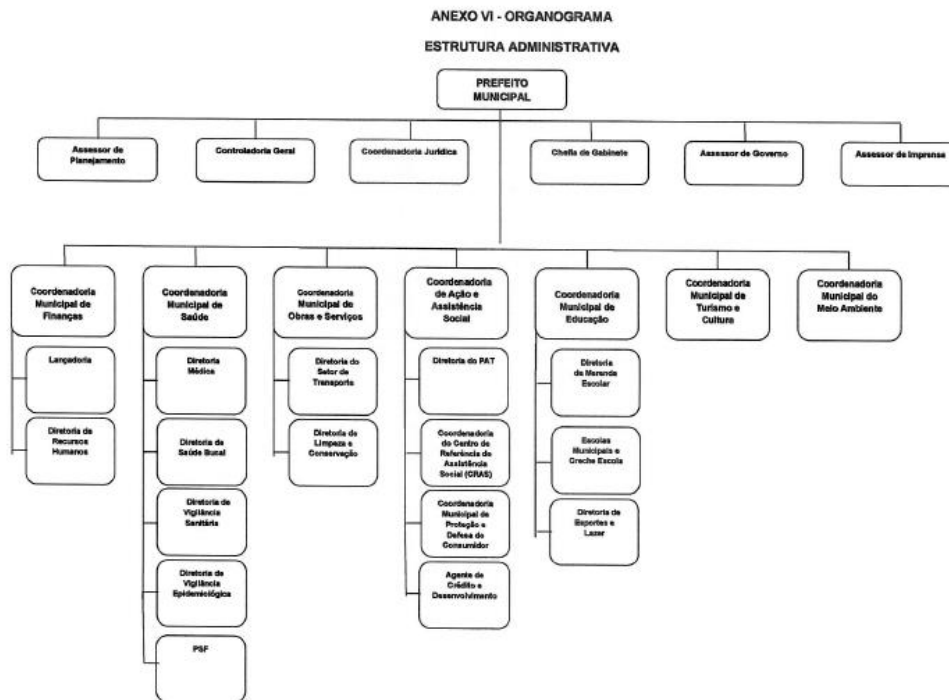
¹² §6º As atribuições e competências previstas no parágrafo quarto são comuns a todos os cargos políticos, devendo as atribuições específicas e organização de cada área serem atualizadas no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da entrada em vigor desta lei, por meio de decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Extraímos da referida legislação o organograma da Prefeitura Municipal de Piratininga, conforme o Anexo VI (Estrutura Administrativa).

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.432, FLS. 10



Diante do exposto, é possível verificar que o organograma existente possui diversas falhas conceituais das quais destaco, principalmente, a não representação gráfica de diversos setores da Prefeitura Municipal (Ex: Licitação, Contabilidade, Tesouraria, etc.), bem como Coordenadorias Municipais em níveis hierárquicos diferentes sem definição de critérios técnicos para tais enquadramentos.

No intuito de corrigir as deficiências administrativas, bem como promover a contínua manutenção do Quadro de Pessoal, o Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei Complementar ao Poder Legislativo, o qual foi aprovado e sancionado pelo Poder Executivo (Lei Complementar Nº. 2.547, de 22 de setembro de 2022).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Ocorreu a contratação de uma empresa especializada para a realização de um concurso público, conforme especificado no CONTRATO 052/22 PROC LIC 099/22 TP 013/22 CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO. ASS: 17/11/22 VIG: 16/11/23 PUB: 21/11/22.

No período sob análise, houve a abertura de Concurso Público Nº 001/2023 (regime estatutário) na data de 31/03/2023 para seleção de candidatos aos cargos previstos <https://www.piratininga.sp.gov.br/concurso/detalhe/45/pconcurso-publico-n-0012023p/>).

Dessa forma, o assunto permanecerá em acompanhamento pelo Controle Interno nas próximas inspeções.

5.6 Jornada de Trabalho – Médicos Municipais

Em face ao desarquivamento promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP através do Processo SEI Nº. 29.0001.0182555.2021-69, foi realizado levantamento com a posição dos processos envolvendo os profissionais no período de abrangência desse relatório.

A Controladoria Interna tem realizado, desde 2020, diversas tentativas de atuar como mediadora na celebração de acordos para ressarcimento ao erário público, notificando os profissionais relacionados por meio da Coordenadoria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal da Prefeitura.

PROFISSIONAL	PROCESSO	APURAÇÃO DO DÉBITO DE HORAS	SINDICÂNCIA/PROCESSO ADMINISTRATIVO	ACORDO	SITUAÇÃO ATUAL
ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR	PROCESSO D-502-18	303:15	Sindicância Administrativa	Sim	Cumprindo acordo (descontos mensais de 2h em Folha de pagamento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO	PROCESSO D-504-18	238	Não houve	Sim	Acordo em cumprimento
ERIKA PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO	PROCESSO D-506-18	34:48	Não houve	Sim	Acordo em cumprimento
GUSTAVO MARCOS FERRATONE	PROCESSO D-508-18	602:39	Sindicância Administrativa (concluída)	Sim	Acordo em cumprimento
MARCOS APARECIDO TOLEDO JUNIOR	PROCESSO D-509-18	1509:22	Processo Administrativo	Sim	Houve celebração de acordo para ressarcimento ao erário
RENATO POMPIANO FIGUEIREDO	PROCESSO D-515-18	658:51	Não	Não houve	O município ingressou com ação judicial de cobrança

No intuito de avaliar os controles internos realizados pelos setores envolvidos, foram selecionadas amostras para análise dos procedimentos adotados, no que tange o cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais da saúde.

Foram realizadas inspeções dos espelhos de pontos em continuidade aos trabalhos do quadrimestre anterior (Memorando Nº. 4371/2023). Através de levantamento dos procedimentos adotados pelo município, **constatou-se de modo recorrente, que os controles realizados pelos setores responsáveis são insuficientes.**

Melhor explicando:

Os controles internos adotados pela Diretoria de Recursos Humanos e Coordenadoria Municipal de Saúde são ineficazes ao que tange o controle de frequência dos médicos municipais, **uma vez que as rotinas executadas são providas de excessiva morosidade em suas realizações.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

- 1) A coleta das informações referentes à frequência dos médicos municipais é realizada conjuntamente com os demais servidores, **impreterivelmente uma vez ao mês**, sendo designado servidor para coleta através de sistema informatizado, o qual reúne todas as frequências do período.
- 2) As informações coletadas são submetidas a um tratamento informatizado, **que necessita de complementação manual, onde são inseridas diversas justificativas de ausências e demais informações.**
- 3) Em seguida são realizados os tratamentos destas informações, consistindo na inserção das **diversas e inúmeras justificativas** que possam ter ocorrido dentro do período de apuração compreendido entre o dia 06 de um mês ao dia 05 do mês subsequente.
- 4) O município possui sistema informatizado capaz de armazenar os dados coletados, **porém não há integração com o sistema da Folha de Pagamento.** As informações tratadas e apuradas que resultam em descontos no holerite do servidor, **são inseridas manualmente no sistema da Folha de Pagamento.**
- 5) Nas apurações de eventuais débitos de horas resultantes no cumprimento parcial da jornada de trabalho estipulada ou nas apurações de ausências sem as devidas justificativas, passam a ser caracterizadas como **falta injustificada**, gerando descontos nos vencimentos mensais dos servidores, inclusive dos médicos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

6) Após o fechamento da folha mensal, são expedidos ofícios à Coordenadoria Municipal de Saúde informando os descontos de horas não trabalhadas caso ocorram, informando os respectivos descontos nos vencimentos dos médicos municipais.

Nessa linha, as informações apuradas por essa Controladoria Interna revelam que **não há providências funcionais adotadas pela Administração Pública, limitando-se apenas ao desconto nos vencimentos dos profissionais em questão.** Tal conduta além de trazer prejuízo à população municipal, também ofende as disposições contidas no art. 209 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga.¹³

➤ **ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR**

Jornada de trabalho cadastrada para o profissional segundo o espelho de ponto do servidor: **SEGUNDA-FEIRA: 07:00 – 12:00 e QUINTA-FEIRA: 07:00 – 12:00.**

Verificando os registros biométricos do período, constatou-se o cumprimento da jornada de trabalho, porém com algumas inconsistências.

¹³ Artigo 209 – A autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidades no serviço público deverá determinar sua imediata apuração através de sindicância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 046.137.451/0001-76						
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELOGIOS						
Funcionário: 328 - ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR		Carteira Profissional: 015563	PIS: 17066531165					
Função: MEDICO CLINICO GERAL		Base Horas: 240	Estrutura Organizacional: 16 - SAUDE MENTAL					
Admissão: 01/07/2008								
Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Ent. Saída	Apontamentos Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída	Rendimento Ext/Fol/Fer Ad.N.	Descontos Falta Atr. S.Ant DSR	Banco de Horas Débito Crédito	Observações	
06/02/2023 Seg	07:00 12:00	07:00 12:00						
07/02/2023 Ter								
08/02/2023 Qua								
09/02/2023 Qui	07:00 12:00					05:00	*Just.: 3	
10/02/2023 Sex								
11/02/2023 Sab								
12/02/2023 Dom								
13/02/2023 Seg	07:00 12:00	07:00 12:00						
14/02/2023 Ter								
15/02/2023 Qua								
16/02/2023 Qui	07:00 12:00	07:00 16:00				04:00		
17/02/2023 Sex								
18/02/2023 Sab								
19/02/2023 Dom								
20/02/2023 Seg								
21/02/2023 Ter								
22/02/2023 Qua								
23/02/2023 Qui	07:00 12:00	07:00 12:00						
24/02/2023 Sex								
25/02/2023 Sab								
26/02/2023 Dom								
27/02/2023 Seg	07:00 12:00	07:00 12:00						
28/02/2023 Ter								
01/03/2023 Qua	07:00 12:00	07:00 12:00						
02/03/2023 Qui								
03/03/2023 Sex								
04/03/2023 Sab								
05/03/2023 Dom								
Saldo Anterior: 76:15+		Saldo Período: 01:00-	Saldo Atual: 75:15+			05:00	04:00	Total BH: 01:00-
Hr/Dias A Trab. e Trabalh.: 30 / 6		Abonos		Descrição	Totais	*Legenda de Justificativas		
DSR Crédito:						3 - COMPENSAÇÃO DE HORAS		
DSR Débito:								
H.Extras/Folgas/Feritados:								
Atrasos:								
Faltas:								
Tot. Adicional Noturno:								
Horas em Adic / Acres.:		/						
						Concordo com as marcações acima registradas.		
						ASSINATURA DO EMPREGADO		

Página: 1 Data: 15/12/2023
Relatório de Cartão de Ponto

Responsável: SETOR PESSOAL

DIMEP Sistemas de Ponto e Acesso
DMPAdvance - 4.19.057

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 046.137.451/0001-76						
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELOGIOS						
Funcionário: 328 - ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR		Carteira Profissional: 015563	PIS: 17066531165					
Função: MEDICO CLINICO GERAL		Base Horas: 240	Estrutura Organizacional: 16 - SAUDE MENTAL					
Admissão: 01/07/2008								
Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Ent. Saída	Apontamentos Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída	Rendimento Ext/Fol/Fer Ad.N.	Descontos Falta Atr. S.Ant DSR	Banco de Horas Débito Crédito	Observações	
06/03/2023 Seg	07:00 12:00						*Just.: 24	
07/03/2023 Ter								
08/03/2023 Qua	07:00 12:00						*Just.: 24	
09/03/2023 Qui								
10/03/2023 Sex								
11/03/2023 Sab								
12/03/2023 Dom								
13/03/2023 Seg	07:00 12:00						*Just.: 24	
14/03/2023 Ter								
15/03/2023 Qua	07:00 12:00						*Just.: 24	
16/03/2023 Qui								
17/03/2023 Sex								
18/03/2023 Sab								
19/03/2023 Dom								
20/03/2023 Seg	07:00 12:00						*Just.: 24	
21/03/2023 Ter								
22/03/2023 Qua	07:00 12:00						*Just.: 7	
23/03/2023 Qui								
24/03/2023 Sex								
25/03/2023 Sab								
26/03/2023 Dom								
27/03/2023 Seg	07:00 12:00	06:50 11:57						
28/03/2023 Ter								
29/03/2023 Qua	07:00 12:00	06:46 12:01						
30/03/2023 Qui								
31/03/2023 Sex								
01/04/2023 Sab								
02/04/2023 Dom								
03/04/2023 Seg	07:00 12:00	06:51 11:55						
04/04/2023 Ter								
05/04/2023 Qua								
Saldo Anterior: 75:15+		Saldo Período: 00:00	Saldo Atual: 75:15+			00:00	00:00	Total BH: 00:00
Hr/Dias A Trab. e Trabalh.: 30 / 3		Abonos		Descrição	Totais	*Legenda de Justificativas		
DSR Crédito:						24 - LICENÇA PREMIO, 7 - ABONO		
DSR Débito:								
H.Extras/Folgas/Feritados:								
Atrasos:								
Faltas:								
Tot. Adicional Noturno:								
Horas em Adic / Acres.:		/						
						Concordo com as marcações acima registradas.		
						ASSINATURA DO EMPREGADO		

Página: 1 Data: 15/12/2023
Relatório de Cartão de Ponto

Responsável: SETOR PESSOAL

DIMEP Sistemas de Ponto e Acesso
DMPAdvance - 4.19.057



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 048.137.451/0001-76						
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELOGIOS						
Funcionário: 328 - ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR		Carteira Profissional: 015563	PIS: 17066531165					
Função: MEDICO CLINICO GERAL		Base Horas: 240	Estrutura Organizacional: 16 - SAUDE MENTAL					
Admissão: 01/07/2008								
Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Ent. Saída	Apontamentos Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída	Rendimento Ext/Fol/Fer Ad.N.	Descontos Falta Atr. S.Ant DSR	Banco de Horas Débito Crédito	Observações	
06/04/2023 Qui	07:00 12:00	07:00 12:00						
07/04/2023 Sex								
08/04/2023 Sab								
09/04/2023 Dom								
10/04/2023 Seg	07:00 12:00	06:50 11:55						
11/04/2023 Ter								
12/04/2023 Qua								
13/04/2023 Qui	07:00 12:00	06:50 11:56						
14/04/2023 Sex								
15/04/2023 Sab								
16/04/2023 Dom								
17/04/2023 Seg	07:00 12:00	06:50 11:55						
18/04/2023 Ter								
19/04/2023 Qua								
20/04/2023 Qui	07:00 12:00	06:50 11:55						
21/04/2023 Sex								
22/04/2023 Sab								
23/04/2023 Dom								
24/04/2023 Seg	07:00 12:00	06:50 11:53				00:07		
25/04/2023 Ter								
26/04/2023 Qua								
27/04/2023 Qui	07:00 12:00	06:50 11:55				00:05		
28/04/2023 Sex								
29/04/2023 Sab								
30/04/2023 Dom								
01/05/2023 Seg								
02/05/2023 Ter								
03/05/2023 Qua								
04/05/2023 Qui	07:00 12:00	06:50 12:00						
05/05/2023 Sex								
Saldo Anterior: 75:15+ Saldo Período: 00:12- Saldo Atual: 75:03+						00:12	00:00	Total BH: 00:12-
Hr/Dias A Trab. e Trabalh.: 30 / 8		Abonos		Descrição		Totais		*Legenda de Justificativas
DSR Crédito:								Concordo com as marcações acima registradas. ASSINATURA DO EMPREGADO
DSR Débito:								
H.Extras/Folgas/Feriatos:								
Atrasos:								
Faltas:								
Tot. Adicional Noturno:								
Horas em Adic / Acres.:		/						

Página: 1 Data: 15/12/2023
Relatório de Cartão de Ponto

Responsável: SETOR PESSOAL

DIMEP Sistemas de Ponto e Acesso
DMPAdvance - 4.19.057

➤ **GUSTAVO MARCOS FERRATONE**

Jornada de trabalho cadastrada para o profissional segundo o espelho de ponto do servidor: **SEGUNDA FEIRA: 09:00 – 12:00, TERÇA-FEIRA: 08:00 – 12:00 e SEXTA-FEIRA: 09:00 – 12:00.**

Verificando os registros biométricos do período, constatou-se diversas inconsistências na jornada executada pelo profissional, vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 046.137.451/0001-76						
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELOGIOS						
Funcionário: 329 - GUSTAVO MARCOS FERRATONE		Carteira Profissional: 078017	PIS: 12767225183					
Função: MEDICO CLINICO GERAL		Base Horas: 240	Estrutura Organizacional: 001 - PSF III - DR. ANTENOR NOGUEIRA DE ABREU					
Admissão: 01/07/2008								
Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Apontamentos Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída		Rendimento Ext/Fol/Fer Ad.N.	Descontos Falta Atr. S.Ant DSR	Banco de Horas Débito Crédito	Observações	
06/02/2023 Seg	09:00 12:00							
07/02/2023 Ter	08:00 12:00						*Just.: 24	
08/02/2023 Qua							*Just.: 1	
09/02/2023 Qui								
10/02/2023 Sex	09:00 12:00							
11/02/2023 Sab								
12/02/2023 Dom								
13/02/2023 Seg	14:00 17:00	14:02	16:46			00:14		
14/02/2023 Ter	08:00 12:00							
15/02/2023 Qua								
16/02/2023 Qui								
17/02/2023 Sex	09:00 12:00	08:45	11:58			00:02		
18/02/2023 Sab								
19/02/2023 Dom								
20/02/2023 Seg Fer								
21/02/2023 Ter Fer								
22/02/2023 Qua								
23/02/2023 Qui								
24/02/2023 Sex	09:00 12:00	09:05	12:04					
25/02/2023 Sab								
26/02/2023 Dom								
27/02/2023 Seg	09:00 12:00	09:26	12:11			00:26		
28/02/2023 Ter	08:00 12:00	08:25	12:07			00:25		
01/03/2023 Qua								
02/03/2023 Qui								
03/03/2023 Sex	09:00 12:00	09:19	12:08			00:19		
04/03/2023 Sab								
05/03/2023 Dom								
Saldo Anterior: 00:00		Saldo Periodo: 01:26-		Saldo Atual: 00:00		01:26	00:00	Total BH: 01:26-
Hr/Dias A Trab. e Trabalh.: 30:00 / 22:14		Abonos		Descrição		Totais		*Legenda de Justificativas
DSR Crédito: 39:00								24 - LICENCA PREMIO, 1 - ATESTADO MEDICO
DSR Débito:								
H.Extras/Folgas/Feriodos:								
Atrasos:								
Faltas:		10:00						
Tot. Adicional Noturno:								
Horas em Adic / Acres.:		/						
							Concordo com as marcações acima registradas.	
							ASSINATURA DO EMPREGADO	

Página: 1 Data: 15/12/2023
Relatório de Cartão de Ponto

Responsável: SETOR PESSOAL

DIMEP Sistemas de Ponto e Acesso
DMPAdvance - 4.19.057

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 046.137.451/0001-76						
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELOGIOS						
Funcionário: 329 - GUSTAVO MARCOS FERRATONE		Carteira Profissional: 078017	PIS: 12767225183					
Função: MEDICO CLINICO GERAL		Base Horas: 240	Estrutura Organizacional: 001 - PSF III - DR. ANTENOR NOGUEIRA DE ABREU					
Admissão: 01/07/2008								
Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Apontamentos Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída		Rendimento Ext/Fol/Fer Ad.N.	Descontos Falta Atr. S.Ant DSR	Banco de Horas Débito Crédito	Observações	
06/03/2023 Seg	09:00 12:00	09:09	12:00			00:09		
07/03/2023 Ter	08:00 12:00	08:00	12:00					
08/03/2023 Qua								
09/03/2023 Qui								
10/03/2023 Sex	09:00 12:00	09:18	12:00			00:18		
11/03/2023 Sab								
12/03/2023 Dom								
13/03/2023 Seg	09:00 12:00	09:22	12:04			00:22		
14/03/2023 Ter	08:00 12:00	08:53	11:38			01:15		
15/03/2023 Qua		11:00	12:13				01:13	
16/03/2023 Qui								
17/03/2023 Sex	09:00 12:00	09:09	11:47			00:22		
18/03/2023 Sab								
19/03/2023 Dom								
20/03/2023 Seg	14:00 17:00	14:23	16:51			00:32		
21/03/2023 Ter	08:00 12:00	08:19	12:20			00:19	00:20	
22/03/2023 Qua								
23/03/2023 Qui								
24/03/2023 Sex	09:00 12:00	09:11	12:02			00:11		
25/03/2023 Sab								
26/03/2023 Dom								
27/03/2023 Seg	09:00 12:00	08:52	11:49			00:11		
28/03/2023 Ter	08:00 12:00	08:21	11:55			00:26		
29/03/2023 Qua								
30/03/2023 Qui								
31/03/2023 Sex	09:00 12:00	09:19	12:00			00:19		
01/04/2023 Sab								
02/04/2023 Dom								
03/04/2023 Seg	09:00 12:00	10:10	13:21			01:10	01:21	
04/04/2023 Ter	08:00 12:00	08:00	12:00					
05/04/2023 Qua								
Saldo Anterior: 00:00		Saldo Periodo: 02:40-		Saldo Atual: 00:00		05:34	02:54	Total BH: 02:40-
Hr/Dias A Trab. e Trabalh.: 47:00 / 44:34		Abonos		Descrição		Totais		*Legenda de Justificativas
DSR Crédito: 32:00								
DSR Débito:								
H.Extras/Folgas/Feriodos:								
Atrasos:								
Faltas:								
Tot. Adicional Noturno:								
Horas em Adic / Acres.:		/						
							Concordo com as marcações acima registradas.	
							ASSINATURA DO EMPREGADO	

Página: 1 Data: 15/12/2023
Relatório de Cartão de Ponto

Responsável: SETOR PESSOAL

DIMEP Sistemas de Ponto e Acesso
DMPAdvance - 4.19.057



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 046.137.451/0001-76									
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELÓGIOS									
Funcionário: 329 - GUSTAVO MARCOS FERRATONE		Carteira Profissional: 078017	PIS: 12767225183								
Função: MEDICO CLINICO GERAL		Base Horas: 240	Estrutura Organizacional: 001 - PSF III - DR. ANTENOR NOGUEIRA DE ABREU								
Admissão: 01/07/2008											
Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Apontamentos Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída				Rendimento Ext/Fol/Fer Ad.N.	Descontos Falta Atr. S.Ant DSR		Banco de Horas Débito Crédito	Observações	
06/04/2023 Qui											
07/04/2023 Sex											
08/04/2023 Sab											
09/04/2023 Dom											
10/04/2023 Seg	09:00 12:00	14:26	16:57						03:00	02:31	
11/04/2023 Ter	08:00 12:00	08:00	12:00								
12/04/2023 Qua											
13/04/2023 Qui											
14/04/2023 Sex	09:00 12:00	09:18	11:48						00:30		
15/04/2023 Sab											
16/04/2023 Dom											
17/04/2023 Seg	09:00 12:00	09:27								Inconsistência	
18/04/2023 Ter	08:00 12:00	08:33	12:07						00:33		
19/04/2023 Qua											
20/04/2023 Qui											
21/04/2023 Sex											
22/04/2023 Sab											
23/04/2023 Dom											
24/04/2023 Seg	09:00 12:00	09:10	12:00						00:10		
25/04/2023 Ter	08:00 12:00	08:22	11:56						00:26		
26/04/2023 Qua											
27/04/2023 Qui	09:00 12:00	09:11	12:08						00:11		
28/04/2023 Sex											
29/04/2023 Sab											
30/04/2023 Dom											
01/05/2023 Seg	08:00 12:00	08:20	12:08						00:20		
02/05/2023 Ter											
03/05/2023 Qua											
04/05/2023 Qui	09:00 12:00	09:27	11:55						00:32		
05/05/2023 Sex											
Saldo Anterior: 00:00 Saldo Período: 03:11- Saldo Atual: 00:00									05:42	02:31	Total BH: 03:11-
T O R A S	Hr/Dias A Trab. e Trabalh.:		34:00	/	28:12	Descrição		Totais	*Legenda de Justificativas		
	DSR Crédito:		41:00	/	Abonos						
	DSR Débito:										
	H.Extras/Folgas/Feriatos:										
	Atrasos:										
Faltas:											
Tot. Adicional Noturno:											
Horas em Adic / Acres.:		/									
									Concordo com as marcações acima registradas.		
									ASSINATURA DO EMPREGADO		

➤ **JOSE ROBERTO SALINA**

Jornada de trabalho cadastrada para o profissional segundo o espelho de ponto do servidor:

Jornada de trabalho cadastrada para o profissional segundo o espelho de ponto do servidor: **TERÇA-FEIRA: 12:00 – 17:00 e SEXTA-FEIRA: 12:00 – 17:00 (PSF I Ana Maria Sales Moura Falqueiro).**

Verificando os registros biométricos do período, constatou-se diversas inconsistências na jornada executada pelo profissional, vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 046.137.451/0001-76	
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELÓGIOS	
Funcionário: 332 - JOSE ROBERTO SALINA		Carteira Profissional: 0074160	
Função: MEDICO GINECOLOGISTA		PIS: 12468557710	
Base Horas: 240		Estrutura Organizacional: 02 - PSF I - ANA MARIA SALLES FALQUEIRO	
Admissão: 01/07/2008			

Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Apontamentos				Rendimento Ext/Fol/Fer Ad.N.	Descontos		Banco de Horas		Observações
		Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída		Falta Atr. S.Ant	DSR	Débito	Crédito	
06/01/2023 Sex	12:00 17:00									05:00	*Just.: 3
07/01/2023 Sab											
08/01/2023 Dom											
09/01/2023 Seg											
10/01/2023 Ter	12:00 17:00	13:40	17:06							01:40	
11/01/2023 Qua											
12/01/2023 Qui											
13/01/2023 Sex	12:00 17:00	13:05	17:07							01:05	
14/01/2023 Sab											
15/01/2023 Dom											
16/01/2023 Seg											
17/01/2023 Ter	12:00 17:00	13:15	17:10							01:15	
18/01/2023 Qua											
19/01/2023 Qui											
20/01/2023 Sex	12:00 17:00	13:09	17:13							01:09	
21/01/2023 Sab											
22/01/2023 Dom											
23/01/2023 Seg											
24/01/2023 Ter	12:00 17:00										*Just.: 7
25/01/2023 Qua											
26/01/2023 Qui											
27/01/2023 Sex	12:00 17:00	12:54	17:24							00:54 00:24	
28/01/2023 Sab											
29/01/2023 Dom											
30/01/2023 Seg	12:00 17:00	12:40	17:00							00:40	
31/01/2023 Ter											
01/02/2023 Qua											
02/02/2023 Qui	12:00 17:00	12:39	17:16							00:39 00:16	
03/02/2023 Sex											
04/02/2023 Sab											
05/02/2023 Dom											
Saldo Anterior: 36:23+		Saldo Período: 11:42-		Saldo Atual: 24:41+						12:22 00:40	Total BH: 11:42-

Hr/Dias A Trab. e Trabalh.: 30 / 7	Abonos	Descrição	Totais	*Legenda de Justificativas
DSR Crédito:				3 - COMPENSACAO DE HORAS, 7 - ABONO
DSR Débito:				
H.Extras/Folgas/Feritados:				
Atrasos:				
Faltas:	1			
Tot. Adicional Noturno:				
Concordo com as marcações acima registradas.				
ASSINATURA DO EMPREGADO				
Horas em Adic / Acres.:	/			

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 046.137.451/0001-76	
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELÓGIOS	
Funcionário: 332 - JOSE ROBERTO SALINA		Carteira Profissional: 0074160	
Função: MEDICO GINECOLOGISTA		PIS: 12468557710	
Base Horas: 240		Estrutura Organizacional: 02 - PSF I - ANA MARIA SALLES FALQUEIRO	
Admissão: 01/07/2008			

Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Apontamentos				Rendimento Ext/Fol/Fer Ad.N.	Descontos		Banco de Horas		Observações
		Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída		Falta Atr. S.Ant	DSR	Débito	Crédito	
06/02/2023 Seg	12:00 17:00	12:41	17:02							00:41	
07/02/2023 Ter											
08/02/2023 Qua											
09/02/2023 Qui											
10/02/2023 Sex	12:00 17:00	12:13	17:02							00:13	
11/02/2023 Sab											
12/02/2023 Dom											
13/02/2023 Seg											
14/02/2023 Ter	12:00 17:00	12:56	17:17							00:56 00:17	
15/02/2023 Qua											
16/02/2023 Qui	12:00 17:00										*Just.: 7
17/02/2023 Sex											
18/02/2023 Sab											
19/02/2023 Dom											
20/02/2023 Seg	Fer										
21/02/2023 Ter	Fer										
22/02/2023 Qua											
23/02/2023 Qui	12:00 17:00	12:45	17:05							00:45	
24/02/2023 Sex											
25/02/2023 Sab											
26/02/2023 Dom											
27/02/2023 Seg											
28/02/2023 Ter	12:00 17:00										*Just.: 1
01/03/2023 Qua											
02/03/2023 Qui	12:00 17:00	12:54	17:15							00:54	
03/03/2023 Sex											
04/03/2023 Sab											
05/03/2023 Dom											
Saldo Anterior: 24:41+		Saldo Período: 03:12-		Saldo Atual: 21:29+						03:29 00:17	Total BH: 03:12-

Hr/Dias A Trab. e Trabalh.: 30 / 5	Abonos	Descrição	Totais	*Legenda de Justificativas
DSR Crédito:				7 - ABONO, 1 - ATESTADO MEDICO
DSR Débito:				
H.Extras/Folgas/Feritados:				
Atrasos:				
Faltas:	2			
Tot. Adicional Noturno:				
Concordo com as marcações acima registradas.				
ASSINATURA DO EMPREGADO				
Horas em Adic / Acres.:	/			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA				CNPJ: 046.137.451/0001-76							
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14				Atividade Econômica: RELÓGIOS							
Funcionário: 332 - JOSE ROBERTO SALINA				Carteira Profissional: 0074160		PIS: 12468557710		Admissão: 01/07/2008			
Função: MEDICO GINECOLOGISTA				Base Horas: 240		Estrutura Organizacional: 02 - PSF I - ANA MARIA SALLES FALQUEIRO					
Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Apontamentos				Rendimento	Descontos		Banco de Horas		Observações
		Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ext/Fol/Fer Ad.N.	Falta Atr. S.Ant	DSR	Débito	Crédito	
06/03/2023 Seg	12:00 17:00	12:44	17:05						00:44		
07/03/2023 Ter											
08/03/2023 Qua											
09/03/2023 Qui											
10/03/2023 Sex	12:00 17:00	12:58	17:01						00:58		
11/03/2023 Sab											
12/03/2023 Dom											
13/03/2023 Seg											
14/03/2023 Ter	12:00 17:00	12:01	17:02								
15/03/2023 Qua											
16/03/2023 Qui											
17/03/2023 Sex	12:00 17:00										*Just.: 7
18/03/2023 Sab											
19/03/2023 Dom											
20/03/2023 Seg											
21/03/2023 Ter	12:00 17:00	13:31	17:10						01:31		
22/03/2023 Qua											
23/03/2023 Qui											
24/03/2023 Sex	12:00 17:00	12:43	17:03						00:43		
25/03/2023 Sab											
26/03/2023 Dom											
27/03/2023 Seg											
28/03/2023 Ter	12:00 17:00	12:13	17:09						00:13		
29/03/2023 Qua											
30/03/2023 Qui											
31/03/2023 Sex	12:00 17:00	12:53	17:05						00:53		
01/04/2023 Sab											
02/04/2023 Dom											
03/04/2023 Seg											
04/04/2023 Ter	12:00 17:00	11:40	17:05						00:25		
05/04/2023 Qua											
Saldo Anterior: 21:29+ Saldo Período: 04:37- Saldo Atual: 16:52+									05:02	00:25	Total BH: 04:37-
Hr/Dias A Trab. e Trabalh.: 30 / 8		Abonos		Descrição		Totais		*Legenda de Justificativas			
DSR Crédito:								7 - ABONO			
DSR Débito:											
H.Extras/Folgas/Feriatos:											
Atrasos:											
Faltas:											
Tot. Adicional Noturno:											
Horas em Adic / Acres.:		/						Concordo com as marcações acima registradas.			
								ASSINATURA DO EMPREGADO			

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA				CNPJ: 046.137.451/0001-76							
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14				Atividade Econômica: RELÓGIOS							
Funcionário: 332 - JOSE ROBERTO SALINA				Carteira Profissional: 0074160		PIS: 12468557710		Admissão: 01/07/2008			
Função: MEDICO GINECOLOGISTA				Base Horas: 240		Estrutura Organizacional: 02 - PSF I - ANA MARIA SALLES FALQUEIRO					
Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Apontamentos				Rendimento	Descontos		Banco de Horas		Observações
		Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ext/Fol/Fer Ad.N.	Falta Atr. S.Ant	DSR	Débito	Crédito	
06/04/2023 Qui											
07/04/2023 Sex											
08/04/2023 Sab											
09/04/2023 Dom											
10/04/2023 Seg	12:00 17:00	11:44	17:05						00:21		
11/04/2023 Ter											
12/04/2023 Qua											
13/04/2023 Qui											
14/04/2023 Sex	12:00 17:00										*Just.: 1
15/04/2023 Sab											
16/04/2023 Dom											
17/04/2023 Seg											
18/04/2023 Ter	12:00 17:00	11:17	17:07						00:50		
19/04/2023 Qua											
20/04/2023 Qui											
21/04/2023 Sex											
22/04/2023 Sab											
23/04/2023 Dom											
24/04/2023 Seg	12:00 17:00	12:20	16:58						00:22		
25/04/2023 Ter											
26/04/2023 Qua											
27/04/2023 Qui											
28/04/2023 Sex	12:00 17:00	13:40	16:58						01:42		
29/04/2023 Sab											
30/04/2023 Dom											
01/05/2023 Seg	12:00 17:00	12:22	17:15						00:22		
02/05/2023 Ter											
03/05/2023 Qua											
04/05/2023 Qui											
05/05/2023 Sex	12:00 17:00										*Just.: 7
Saldo Anterior: 16:52+ Saldo Período: 01:15- Saldo Atual: 15:37+									02:26	01:11	Total BH: 01:15-
Hr/Dias A Trab. e Trabalh.: 30 / 5		Abonos		Descrição		Totais		*Legenda de Justificativas			
DSR Crédito:								1 - ATESTADO MEDICO, 7 - ABONO			
DSR Débito:											
H.Extras/Folgas/Feriatos:											
Atrasos:											
Faltas:											
Tot. Adicional Noturno:											
Horas em Adic / Acres.:		/						Concordo com as marcações acima registradas.			
								ASSINATURA DO EMPREGADO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Deixo de promover anotação sobre os horários atualizados dos médicos dessa municipalidade, uma vez que a Coordenadoria Municipal de Saúde tem envidado esforços para promover a devida publicidade no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (link: <https://www.piratininga.sp.gov.br/sus>).

5.7 Quadro de Pessoal

Foi analisado a conformidade entre o Quadro de Pessoal disponível no sistema informatizado e as informações que estão sendo enviadas ao sistema AUDESP.

A análise resultou em inconsistência, com a falta de alguns cargos criados em 2022¹ e/ou informação incompleta, denotando falta de fidedignidade das informações prestadas.

Ocorre que através das informações obtidas pelo Quadro de Pessoal enviado ao sistema AUDESP por meio da Fase III, o município ainda continua informando relatórios com lacunas, conforme amostragem a seguir:

Código do Cargo	Nome do Cargo	Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas não providas
97	VICE-PREFEITO	1	0	1
99	PREFEITO	1	0	1

Enfatizo que o referido apontamento consta em relatório próprio do TCESP, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal.

Ressalto que a informação foi obtida através do Quadro de Pessoal do 1º quadrimestre/2023, porém o documento referente ao 2º quadrimestre não foi enviado ao sistema AUDESP até a elaboração desse relatório, assim como outros documentos pertencentes à Fase III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

A ocorrência em questão causa prejuízo à tempestiva prestação de contas ao TCESP, podendo ensejar na aplicação de multas ao gestor municipal, vide Relatório Gerencial de Entregas Pendentes:



Relatório Gerencial de Entregas Pendentes – Audesp Fase III

Relatório emitido em 30/10/2023

Tipo de Período: Periódico
Data de Referência: 29/10/2023

Município	Entidade	Âmbito	Tipo de Documento	Mês de Referência	Ano Exercício	Prazo Entrega	Unidade Fiscalizadora
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	6	2022	15/07/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	7	2022	15/08/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	8	2022	15/09/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	9	2022	17/10/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	10	2022	16/11/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	11	2022	15/12/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	12	2022	16/01/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	1	2023	15/02/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	2	2023	15/03/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	3	2023	17/04/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	4	2023	15/05/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	5	2023	15/06/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	6	2023	17/07/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	7	2023	15/08/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	8	2023	15/09/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	9	2023	16/10/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	6	2022	20/07/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	7	2022	22/08/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	8	2022	20/09/2022	UR-2

Página 1 de 3



Relatório Gerencial de Entregas Pendentes – Audesp Fase III

Relatório emitido em 30/10/2023

Tipo de Período: Periódico
Data de Referência: 29/10/2023

Município	Entidade	Âmbito	Tipo de Documento	Mês de Referência	Ano Exercício	Prazo Entrega	Unidade Fiscalizadora
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	9	2022	20/10/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	10	2022	21/11/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	11	2022	10/01/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	12	2022	20/01/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	1	2023	23/02/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	2	2023	20/03/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	3	2023	20/04/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	4	2023	22/05/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	5	2023	20/06/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	6	2023	20/07/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	7	2023	21/08/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	8	2023	20/09/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	9	2023	20/10/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Quadro de Pessoal	8	2023	15/09/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	6	2022	15/07/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	7	2022	15/08/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	8	2022	15/09/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	9	2022	17/10/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	10	2022	16/11/2022	UR-2

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)



Relatório Gerencial de Entregas Pendentes - Audesp Fase III

Relatório emitido em 30/10/2023

Tipo de Período: Periódico
Data de Referência: 29/10/2023

Município	Entidade	Âmbito	Tipo de Documento	Mês de Referência	Ano Exercício	Prazo Entrega	Unidade Fiscalizadora
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	11	2022	15/12/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	12	2022	16/01/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	1	2023	15/02/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	2	2023	15/03/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	3	2023	17/04/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	4	2023	15/05/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	5	2023	15/06/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	6	2023	17/07/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	7	2023	15/08/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	8	2023	15/09/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	9	2023	16/10/2023	UR-2

Página 3 de 3

5.8 Declaração Anual de Imposto de Rendas ou de Bens

Conforme informações obtidas pelo Memorando N^o. 2.252/2022, o município solicita apresentação da Declaração de Bens **somente** para os cargos comissionados ou agentes políticos, não sendo realizada atualização anual nos termos do art. 13, da Lei Federal N^o. 8.429/92.¹⁴

14 Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1^o (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2^o A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3^o Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

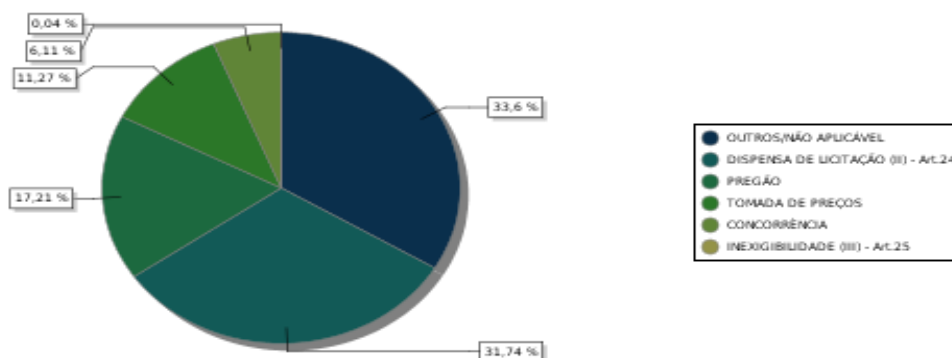
6.1 Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 44.454.862,25; liquidados R\$ 20.711.498,29 e pagos R\$ 19.417.004,17.

Dentro desses valores, apurou-se que 31,79% (R\$ 14.132.510,20) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 3.270.459,58	7,36 %	R\$ 1.273.268,19	2,86 %	R\$ 1.215.047,83	2,73 %
DISPENSA (ART. 24)	R\$ 10.841.590,08	24,39 %	R\$ 3.548.417,08	7,98 %	R\$ 3.420.916,50	7,70 %
INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	R\$ 20.460,54	0,05 %	R\$ 12.868,15	0,03 %	R\$ 12.800,99	0,03 %
MAT / SERV - TOMADA	R\$ 480,00	0,00 %	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	0,00 %
OBRA CONCORRENCIA	R\$ 2.720.000,00	6,12 %	R\$ 292.812,85	0,66 %	R\$ 211.347,83	0,48 %
OBRA TOMADA	R\$ 5.011.193,34	11,27 %	R\$ 195.159,47	0,44 %	R\$ 195.159,47	0,44 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 14.937.075,98	33,60 %	R\$ 11.533.394,43	25,94 %	R\$ 11.074.775,19	24,91 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 3.273.854,38	7,36 %	R\$ 2.014.520,63	4,53 %	R\$ 1.587.767,03	3,57 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 4.379.748,35	9,85 %	R\$ 1.841.057,49	4,14 %	R\$ 1.699.189,33	3,82 %





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Em uma nova abordagem, destaca-se que no exercício de 2021, foi promulgada a Lei Federal Nº. 14.133/2021, "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", que representa uma consolidação das normativas relacionadas a compras públicas, tornando-se obrigatória a partir de abril de 2023. Contudo, a prorrogação da vigência das leis anteriores até 29 de dezembro de 2023 permite que os municípios continuem utilizando os formatos antigos de contratação em seus editais.

No período em análise, houve abertura de Proc. Administrativo 295/2023 em mês de março/2023 para **Contratação De Empresa Para Serviços De Implantação E Consultoria Da Nova Lei De Licitações Nº 14.133/2021 - Contrato Nº. 017/2023 – Dispensa Nº. 014/2023. Com Vigência: até 14/03/2024.**

No contexto específico do município de Piratininga, a prefeitura municipal, por intermédio do Decreto nº 3.519, datado de 21 de setembro de 2023, regulamentou as contratações diretas decorrentes da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo municipal.

Cabe ressaltar que, embora o município não disponha de setores especializados responsáveis por compras e licitações, foi identificada, durante o período em análise, a regulamentação referente à atuação do Agente de Contratações, que se encontra estabelecida pelo Decreto Municipal Nº. 3.417, datado de 1º de novembro de 2022.

7 – TERCEIRO SETOR

7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BA	465.000,00	149.600,00	149.600,00
CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI	568.862,66	184.508,50	184.508,50
CRECHE E BERÇARIO JAMILE HADDAD MALUF	1.238.839,85	383.506,45	383.506,45
INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA	316.104,99	82.778,32	82.778,32
LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA	377.603,40	121.453,48	116.526,40
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATINI	553.316,60	200.191,64	200.191,64
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	6.614.949,83	2.168.156,72	2.168.156,72
VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS	401.619,82	133.524,70	133.524,70

RELAÇÃO DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
AUXÍLIOS	12.507,15	12.507,15	12.507,15
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.523.790,00	3.411.212,66	3.406.285,58
TOTAL DE REPASSES	10.536.297,15	3.423.719,81	3.418.792,73
SALDO A PAGAR			7.117.504,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			70.729.908,05
PERCENTUAL DE REPASSES (LIQUIDADO) SOBRE RCL			4,84

7.2 Transparência do Terceiro Setor

O Terceiro Setor tem sido objeto de diversas fiscalizações por receber grandes aportes de recursos públicos, dessa forma o TCESP através do Comunicado SDG Nº. 16/2018¹⁵, tem exigido que as informações sejam divulgadas em meio eletrônico.

¹⁵ O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Como forma de acompanhamento, segue abaixo a listagem elencando todas as entidades beneficiárias de recursos públicos do município de Piratininga, bem como sua referida página eletrônica:

ENTIDADE	PÁGINA ELETRÔNICA
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	https://www.apaebauru.org.br/
CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI	https://www.cantinhodoideosopiratininga.com.br/
CRECHE E BERCÁRIO JAMILE HADDAD MALUF	https://www.crecheebercariopiratininga.com.br/
INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA	https://doeonline.org/onovocaminho/transparencia
LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA	http://legiaomirimpiratininga.com.br/Default.aspx
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA	https://www.paasp.com.br/
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	https://santacasadepiratininga.com/
VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS	https://www.vilavicentinapiratininga.com.br/

Devido à nomeação do Controlador Interno efetivo ter sido no mês de setembro de 2023, conforme Portaria Nº 128 de 18 de setembro de 2023, não foi possível, neste momento, realizar o acompanhamento detalhado e completo do item em questão.

Nesse sentido, o acompanhamento do item necessita de tempo para que possamos revisar, atualizar e implementar os novos procedimentos e políticas exigidos, bem como estabelecer as bases para relatórios transparentes e acessíveis.

É importante mencionar que nossa prioridade é assegurar que o terceiro setor funcione em conformidade com todas as normas legais e

Consolidadas do Tribunal, COMUNICA aos órgãos públicos estaduais e municipais que adotem providências no sentido de que as entidades do terceiro setor (OS, OSCIPS, OSCS) destinatárias de recursos públicos cumpram os dispositivos legais relativos à **transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

regulamentações aplicáveis, e que a transparência seja um pilar central de nossas atividades. Portanto, nosso município está comprometido em realizar esse acompanhamento com o devido rigor e responsabilidade.

8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS

8.1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP

Os documentos informados ao Sistema AUDESP, de envio obrigatório, foram encaminhados intempestivamente, sendo motivo de alertas e recomendações nos últimos relatórios do TCESP, bem como nos relatórios de Controle Interno.

Conforme demonstrado abaixo, verificou-se que os atrasos nas entregas foram recorrentes, sendo que após as recomendações dos relatórios anteriores a Administração ainda apresentou documentação intempestivamente, conforme tabela:

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
SISCAA	12/2022	31/01/23	03/02/23	Sim	Não
PUBL. RREO - RESTOS A PAGAR	12/2022	03/03/23	06/03/23	Sim	Não
PUBL. RREO - OPER. CRÉDITO X DESP. CAPITAL	1/2022	03/03/23	06/03/23	Sim	Não
PUBL. RREO - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS	1/2022	03/03/23	06/03/23	Sim	Não
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1/2023	15/03/23	16/03/23	Sim	Não
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1/2023	15/03/23	16/03/23	Sim	Não
PARECER-CONSELHO-SAUDE	12/2022	15/03/23	20/03/23	Sim	Não
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	12/2022	15/03/23	04/04/23	Sim	Não

8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)

O CAUC é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, pelos entes federativos, seus órgãos e entidades, e pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Para isso, o CAUC consolida em um documento único os dados recebidos de cadastros de adimplência ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais geridos pelos órgãos e entidades da União.

O objetivo é facilitar a verificação do cumprimento dos requisitos fiscais para fins de recebimento de transferência voluntária pelos gestores de entes políticos e de OSC, como também pelos gestores federais.

Através da emissão do extrato detalhado em 27/10/2023, o município **não** apresenta comprovação em todos os itens exigidos.

9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP

9.1 Alertas do AUDESP

A Prefeitura Municipal de Piratininga recebeu alertas no exercício de 2023, sendo objeto dos alertas o Tipo de Processo ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, conforme as informações a seguir:

RELATÓRIO DE ALERTA	
Tipo de Processo	Mês
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Fevereiro
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Janeiro

Quantidade de Alerta

10 – SINDICÂNCIAS/DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

Devido à nomeação do Controlador Interno efetivo ter sido no mês de setembro de 2023, conforme Portaria 128 de 18 de setembro de 2023, não foi possível, neste momento, realizar o acompanhamento detalhado e completo do item em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS

11.1 Entidades do Terceiro Setor

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

11.2 Remuneração de Agentes Políticos

Em novembro de 2019 houve celebração de Termo de confissão de dívida e parcelamento por parte da Sra. Vice-Prefeita, no sentido de sanear a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas nos TC 323/026/14, 2415/026/15 e TC 00010334.989.17-5, referentes à matéria de "Remuneração de Agentes Políticos".

No relatório anterior do Controle Interno já houveram recomendações para regularização das prestações pendentes, porém ainda persistem parcelas em aberto, conforme relatado no item 4.5.

11.3 Multas de trânsito

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

11.4 Parcelamentos com profissionais da Saúde

Em análise dos parcelamentos formalizados entre os profissionais da Saúde, é possível identificar parcelas em atraso em 2022 e 2023, referente ao acordo com Código da Dívida: 232066, o que demandará a tomada de medidas cabíveis para sua cobrança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

12.1 Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação

Após análise da legislação no período, o município realizou a regulamentação da Lei Federal Nº. 12.527/11, por meio do Decreto Municipal Nº. 3.363, de 03 de agosto de 2022.

Não há disponibilização dos contratos na íntegra no Portal da Transparência, o que continuará sendo observado e apontado nos demais relatórios.

12.2 Ouvidoria/Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário

Após o item Ouvidoria Pública ter sido objeto de fiscalização ordenada pelo TCEP em 2021 (TC-00007303.989.21-4), o município realizou regulamentação da Ouvidoria Municipal em 2022 (Lei Municipal Nº. 2.572, de 20 de dezembro de 2022).

Atualmente as demandas enviadas à Ouvidoria são recepcionadas por essa Controladoria Interna, a qual promove as tratativas necessárias para atendimento à demanda dos requerentes.

No que tange a regulamentação de Conselhos de Usuários, também não há registro de regulamentos municipais, conforme preconizado pela Lei Federal Nº. 13.460/2017.

12.3 Diário Oficial Eletrônico do Município

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)

13.1 Precatórios

Em consulta através dos Mapas Orçamentários de Credores das entidades com precatórios processados pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que ingressaram para o ano orçamentário de 2023 (<https://www.tjsp.jus.br/Precatorios/Comunicados?tipoDestino=159>), há registros de Precatórios a serem pagos pelo município, conforme informações a seguir:

Parâmetros informados

Ano: 2024

Situação do mapa: Finalizado

Local: DEPRE 2, DEPRE 3, DEPRE 4

Período requisitorial: 03/04/2022 a 02/04/2023

Valor atualizado até: 02/04/2023

Entidade	Situação do mapa	Qtd de processos	Alimentar	Desapropriação	Outras espécies	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	Finalizado	2	85.962,53	0,00	74.649,77	160.612,30

Até a elaboração desse relatório e por meio de análise amostral, é possível verificar a conformidade no pagamento de precatórios do município.

13.2 Requisições de Pequenos Valores (RPV)

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Ressalto que que boa parte dos requisitórios são oriundos de férias e licença-prêmio vencidas e não indenizadas a servidores que exoneram por motivos pessoais, aposentadorias, etc.

No exercício de 2022 o município promoveu adequações em sua legislação, de modo a mitigar os efeitos causados pela ausência de previsão em ato normativo municipal, capaz de assegurar a legalidade desses pagamentos.

14 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

14.1 Indenizações Gerais

Resumidamente as indenizações gerais englobam basicamente cumprimento de sentenças judiciais, devolução de saldos não aplicados de convênios e tributos pagos em duplicidade.

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

15 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ESTOQUES

15.1 Bens Patrimoniais

No período em análise, não há registros do levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal Nº. 4.320/64.¹⁶

As informações foram verificadas no Sistema de Controle Patrimonial, uma vez que esse sistema funciona de maneira integrada com a Contabilidade da entidade.

Conforme informações extraídas do Balanço Patrimonial, ainda é possível destacar os seguintes saldos em contas contábeis pertencentes ao Ativo Imobilizado da entidade:

¹⁶ Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
BENS IMÓVEIS	17.074.903,23	18.504.680,78
BENS DE USO ESPECIAL	2.470.314,52	2.470.314,52
BENS DE USO COMUM DO POVO	692.283,53	1.052.667,10
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	12.619.052,91	13.688.446,89
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.293.252,27	1.293.252,27

Destaca-se a existência de expressivos saldos em conta contábil “Bens Imóveis em Andamento”, a qual apresentou saldo de R\$ 13.688.446,89 no período em exame.

Em consulta aos atos normativos municipais, a última nomeação de um servidor responsável pelo Setor de Material e Patrimônio foi cessada com a edição da Portaria Nº. 151, de 3 de dezembro de 2013.

Desde a referida data não há responsável pelo Sistema de Controle Patrimonial, demonstrando fragilidade na gestão sobre os bens móveis e imóveis que integram o patrimônio público, ficando tal atribuição direcionada à Coordenadoria Municipal de Finanças que por sua vez já acumula diversas outras atribuições, mesmo em face de escassos recursos humanos disponíveis.

15.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB

Objeto de fiscalizações e julgamentos pelo TCEP (Ex: TC-004600.989.19-8), diversos prédios públicos ainda não possuem AVCB conforme Processo Administrativo Nº. 411/2022 – Relatório de demandas de Combate a Incêndio (iniciado pela Coordenadoria Municipal de Obras).

O município providenciou (no exercício de 2023) a contratação de empresa especializada para obtenção/renovação de certificado de licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) e/ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devendo o desfecho desse assunto ser acompanhado nas próximas inspeções do Controle Interno.

Segue abaixo relação de alguns estabelecimentos regularizados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

NOME FANTASIA	VALIDADE
Cemitério Municipal	20/04/2026
Saúde Mental	20/04/2026
SAMU	24/04/2026
ZOONOSE	24/04/2026
PSF I	27/04/2026
Ecoponto	02/05/2026
Antiga Biblioteca	04/05/2026
PSF II	04/05/2026
CRAS	04/05/2026
Vigilância Sanitária	20/06/2026
Posto de Saúde (Brasília Paulista)	20/06/2026

15.3 Alvará de Vigilância Sanitária

Mediante abertura do Processo Administrativo Nº. 903/2023, foram requisitadas informações sobre as últimas licenças sanitárias emitidas pela Vigilância Sanitária, onde foi informado a existência de estabelecimentos de saúde sem o referido alvará. A atualização dos dados foi requisitada através do Memorando 3873/2023, porém permanecem estagnados, conforme relação abaixo:

NOME FANTASIA	DATA RENOV
Almoxarifado	06/09/2023
Farmácia Básica Municipal	03/10/2023
Farmácia Social e Alto Custo	02/06/2023
Creche Escola Armando Persin	12/08/2023
Pronto Atendimento Médico Dr Newton Nucci	12/06/2020
PSF III Dr Antenor Nogueira de Abreu	31/05/2020
PSF I Ana Maria Moura Falqueiro	20/05/2022
PSF II João Aparecido Siqueira	30/05/2023
Marlen Farha Cabete - Ambulatório de Saúde Mental	22/06/2023
PSF I Ana Maria Moura Falqueiro Cons. Odontológico	09/11/2022
PSF III Dr Antenor Nogueira de Abreu Cons. Odontológico	31/05/2020
PSF II João Aparecido Siqueira Cons. Odontológico	09/11/2022

*O Pronto Atendimento Municipal, está em processo de reforma, bem como o PSF III - Dr Antenor Nogueira de Abreu Cons. Odontológico.

Os consultórios odontológicos dos PSF: Ana Maria Moura Falqueiro, João Aparecido Siqueira, licenças sanitárias atrasadas, devido a falta do laudo de padrões e desempenho e proteção radiológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

15.4 Controle da Frota Municipal

Através da análise realizada no sistema informatizado de Controle Interno, foi identificado um aprimoramento significativo na gestão da frota municipal por meio da informatização. Dessa forma, ainda resta pendente o preenchimento de informações de controles gerenciais como por exemplo: **viagens, multas, despesas com o veículo, troca de pneus, troca de óleo, cadastro de condutores, etc.**

No período em análise, constatou-se implementação parcial de medidas corretivas, como é o caso do controle de abastecimentos que passou a ser realizado em sistemas informatizado.

15.5 Controle de Estoques

Por meio da abertura do Memorando Nº. 3885/2023, foi dado continuidade ao acompanhamento do item em questão (Memorando 906/2023).

No mês de abril de 2023, devido à implantação de um novo sistema, não foi viável efetuar a avaliação do estoque no intervalo entre 1º de janeiro e 31 de março de 2023. Após um levantamento junto ao setor, durante o período analisado entre 1º e 29 de abril, foi realizada uma recontagem completa do estoque de medicamentos, resultando em uma considerável eliminação de medicamentos vencidos naquela ocasião.

16 – OBRAS PÚBLICAS

16.1 Acompanhamento de obras públicas

A partir do exercício de 2021, o Controle Interno passou a realizar conjuntamente com a Coordenadoria Municipal de Obras, o acompanhamento quadrimestral das obras em andamento sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Essa ação tem como objetivo, o monitoramento das obras em execução e a correta prestação de contas ao TCESP por meio do Cadastro de Obras Paralisadas, Ferramenta de Análise de Risco de Obras e demais sistemas eletrônicos.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	MODALIDADE	OBJETO	ORDEM DE INICIO DE OBRA	VIGENCIA FINAL	VALOR	ADITIVO		SITUAÇÃO	
012/22	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	OBRA TOMADA	RECUPERAÇÃO ASFALTICA (RECAPEAMENTO ASFALTICO) EM TRECHO DA RUA DOUTOR JOSE LISBOA JUNIOR	09/03/2023	30/06/2023	R\$ 239.834,01			90% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
040/22	ZALA ENGENHARIA LTDA	OBRA TOMADA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF.ª NEUSA FRANZOLIN FERNANDES	06/10/2022	31/12/2023	R\$ 2.949.416,54	ADITIVO	R\$ 134.603,81	18% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
42/2022	CRISTIANO MARTINS PRIETO -ME	OBRA TOMADA	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TRECHO DA RUA DR. JOSÉ LISBOA JUNIOR	31/10/2022	02/05/2023	R\$ 421.965,77			55% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
01 2023	LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO EIRELI – ME	OBRA TOMADA	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO EM TRECHO DA RUA DR JOSÉ LISBOA JÚNIOR, NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA	02/02/2023	30/06/2023	R\$ 390.841,43			28% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
02 2023	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	OBRA TOMADA		02/02/2023	30/06/2023	R\$ 319.910,16	ADITIVO	R\$ 31.918,91	90% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
3 2023	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP.	OBRA TOMADA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA PRAÇA DO TURISTA	10/02/2023	31/12/2023	R\$ 390.064,80			12% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
18/23	PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	OBRA TOMADA	REFORMA DO CAMPO DE BOCHA NO GINÁSIO MUNICIPAL "JOSÉ COCITO"	27/03/2023	31/12/2023	R\$ 287.513,39			10% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
20/2023	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP.	OBRA TOMADA	REFORMA DA PRAÇA CEL. VIRGILIO RODRIGUES ALVES (PRAÇA DO TURISTA)	03/04/2023	31/12/2023	R\$ 452.402,55			INICIANDO EXECUÇÃO	EM ANDAMENTO

Não foram detectadas obras paralisadas no período em análise.

17 – INDICADORES

17.1 Acompanhamento dos Indicadores Municipais

O objetivo desse acompanhamento é trazer uma análise abrangente sobre alguns importantes indicadores da Administração Pública, sendo utilizadas ferramentas como o IDEB, IEG-M, entre outros.

Desse modo, realizando o levantamento periódico desses indicadores, a Controladoria Interna poderá colaborar para a evolução da gestão pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

17.2 Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) foi criado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a eficiência das 644 Prefeituras paulistas. Com foco em infraestrutura e processos, avalia a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (Defesa Civil), meio ambiente e governança em tecnologia da informação.

Com isso, oferece elementos que subsidiam a ação fiscalizatória do Controle Externo e da sociedade. **Os resultados obtidos também produzem informações que têm sido utilizadas por Prefeitos e Vereadores na correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento dos municípios.**

Historicamente o município de Piratininga regrediu na avaliação dos índices temáticos utilizados pelo TCESP, sendo assim o Controle Interno atua com o objetivo de orientar os gestores no alcance de notas mais satisfatórias na metodologia de avaliação adotada pelo IEG-M.

Abaixo apresento a série histórica e a legenda interpretativa dos resultados obtidos ao longo dos anos:

EXERCÍCIO	ANO APURAÇÃO	IEG-M	I-PLAN	I-FISCAL	I-EDUC	I-SAÚDE	I-AMB	I-CIDADE	I-GOV TI
2022	2023	C+	C	B+	C+	C+	C+	C	B+
2021	2022	C	C	B	C	C+	C	C	C+
2020	2021	C	C	C+	C+	C	C	C	C+
2019	2020	C+	C+	B	C+	B	C+	C	C
2018	2019	C+	C	B	B	C+	B	B+	C
2017	2018	B	C	B+	B	B	B+	C	C
2016	2017	B	C	B+	B+	A	B+	B+	C
2015	2016	B	B	B	B	B+	B	C+	C
2014	2015	B	C+	B+	A	B+	B	C	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Faixas do IEG-M

O IEG-M possui cinco faixas de resultados, definidas a partir das notas obtidas nos sete índices setoriais.

A	Altamente efetiva	IEG-M com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices com nota A
B+	Muito efetiva	IEG-M entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-M entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-M entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-M menor ou igual a 49,9%

Diversos fatores contribuem para o baixo desempenho do município no índice, dos quais destaco alguns exemplos obtidos através do Relatório de Coleta do IEG-M (acompanhamento atualizado com adequações promovidas pelo município ao longo do exercício):

1. Não há estrutura administrativa voltada para planejamento;
2. Não houve atendimento às exigências contidas na Lei Federal Nº. 13.460/2017;
3. Não há previsão para revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores;
4. Há diversos prédios públicos com ausência de AVCB;
5. Existem estabelecimentos de saúde sem Alvará da Vigilância Sanitária;
6. Não foi criada Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ou órgão similar responsável pela Defesa Civil;
7. O município não possui Plano de Contingência Municipal de Defesa Civil
8. O município possui, na menor parte dos calçamentos públicos, acessibilidade para pessoas com deficiência.

Houveram correções de partes das falhas apresentadas no questionário do IEG-M, devendo o assunto ser acompanhado nas próximas inspeções do Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

17.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10. A combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino retiver seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tem estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

O município tem apresentado uma melhora significativa nas últimas avaliações, superando inclusive a meta projetada para o período

4ª série / 5º ano			8ª série / 9º ano						3ª série EM							
	Ideb Observado								Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PIRATININGA				5.7	5.0	5.4	7.4	6.9				5.9	6.2	6.4	6.6	6.9

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Conforme abaixo, não foi possível verificar o atingimento da meta preestabelecida (6,9) em 2021.

INEP		Ministério da Educação		Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira										
Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais														
Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por município e rede de ensino - 2021.														
Sigla da UF	Código do Município	Nome do Município	Rede	Taxa de Aprovação - 2021							Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (N x P)
				1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
SP	3538808	Piraju	Pública	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	228,80	216,99	6,28	6,3
SP	3538907	Pirajuí	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SP	3538907	Pirajuí	Municipal	99,8	100,0	100,0	100,0	99,5	99,5	1,00	206,84	193,93	5,44	5,4
SP	3538907	Pirajuí	Pública	99,8	100,0	100,0	100,0	99,5	99,5	1,00	206,84	193,93	5,44	5,4
SP	3539004	Pirangi	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SP	3539004	Pirangi	Municipal	99,8	100,0	100,0	99,0	100,0	100,0	1,00	222,53	216,95	6,16	6,1
SP	3539004	Pirangi	Pública	99,8	100,0	100,0	99,0	100,0	100,0	1,00	222,53	216,95	6,16	6,1
SP	3539103	Pirapora do Bom Jesus	Municipal	99,4	99,1	99,7	99,3	99,7	99,3	0,99	204,57	200,85	5,52	5,5
SP	3539103	Pirapora do Bom Jesus	Pública	99,4	99,1	99,7	99,3	99,7	99,3	0,99	204,57	200,85	5,52	5,5
SP	3539202	Pirapozinho	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SP	3539202	Pirapozinho	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	232,07	224,88	6,48	6,5
SP	3539202	Pirapozinho	Pública	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	232,07	224,88	6,48	6,5
SP	3539301	Pirassununga	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SP	3539301	Pirassununga	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	1,00	223,27	213,33	6,10	6,1
SP	3539301	Pirassununga	Pública	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	1,00	223,27	213,33	6,10	6,1
SP	3539400	Piratininga	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SP	3539400	Piratininga	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	ND	ND	-	-
SP	3539400	Piratininga	Pública	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	ND	ND	-	-

Notas: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

O Ideb emitiu uma nota informativa referente aos Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2021 | Nota informativa do Ideb 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

3. ESCOLAS QUE NÃO POSSUEM IDEB CALCULADO PARA 2021

As escolas de educação básica para as quais o Ideb 2021 não foi calculado enquadram-se em uma das seguintes situações, a saber:

- A. Escolas privadas;
- B. Escolas exclusivamente de Educação Profissional;
- C. Escolas exclusivamente de Educação de Jovens e Adultos;
- D. Escolas exclusivamente de Educação Especial;
- E. Escolas exclusivas de Ensino Médio Normal/Magistério;
- F. Escolas indígenas que não ministram a Língua Portuguesa como primeira língua.
- G. Escolas públicas que oferecem ensino fundamental e/ou ensino médio que não realizaram o SAEB por terem menos de **10 alunos** matriculados nas etapas avaliadas (5º ano, 9º ano e 3ª ou 4ª série do ensino médio tradicional e integrado – não considera turmas multisseriadas ou de correção de fluxo), em classes comuns (não considera turmas da educação especial), conforme declaração prestada ao Censo Escolar 2021;
- H. Escolas que realizaram o SAEB 2021, mas não prestaram informação ao Censo Escolar sobre os alunos aprovados e, por isso, não tiveram a taxa de aprovação calculada;
- I. Escolas que não registraram o mínimo de 10 estudantes presentes no momento da aplicação dos instrumentos do SAEB;
- J. Escolas em que o número de alunos participantes do SAEB 2021 não alcançou **80%** dos alunos matriculados na etapa avaliada (Portaria nº 399, de 2 de setembro de 2022).

17.4 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

O Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional que foi criada para avaliar a consistência da informação que o Tesouro recebe por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi – e, conseqüentemente, disponibiliza para acesso público.

A intenção deste trabalho é fomentar a melhoria da qualidade da informação utilizada tanto pelo Tesouro Nacional quanto pelos diversos usuários dessa informação.

O ranking é dividido em quatro dimensões de avaliação: gestão da informação (D_I), contábil (D_II), fiscal (D_III) e contábil x fiscal (D_IV). Para a versão de 2018, não foram aplicadas verificações da D_I (gestão da informação) que verifica o comportamento dos entes no envio das informações.

A primeira publicação do ranking municipal foi realizada com base nos dados de 2019 e está dividida em três grupos de comparações, sendo eles:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Análise nacional do desempenho dos municípios, Análise estadual do desempenho dos municípios e Análise da micro região do município selecionado.

Diante das informações obtidas no link (<https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/municipios>), foi possível constatar que o município demonstrou evolução entre 2019, 2020, 2021 e 2022, nas diversas abordagens apresentadas pelo ranking em questão.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação (física e eletrônica) disponibilizada a esse Controlador Interno é possível atestar que as informações prestadas estão dentro de um padrão satisfatório e passíveis de realização de testes de observância e substantivo.

Nesse sentido cabe a esse Controlador Interno concluir o que segue:

1. Foi aplicado checklist para análise das Peças Orçamentárias do município, onde constatou-se que os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais ainda necessitam de aperfeiçoamento pelo Poder Executivo.
2. A audiência pública para elaboração da LDO não foi aberta na internet.
3. O Programa 0002 (LDO/2021) apontado em relatório anterior sem a existência de dotação orçamentária na LOA/2021 foi excluído na LDO/2022
4. Diversas ações apresentaram atingimento de metas financeiras insuficientes ou zeradas até o período analisado.
5. Foram identificados projetos sem execução orçamentária.
6. Existem emendas orçamentárias (emendas impositivas) com percentual de execução desfavorável no período em análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

7. A execução orçamentária demonstrou-se favorável, com superávit no período.
8. Os créditos adicionais apresentaram um aumento expressivo em relação ao período anterior.
9. O total de alterações orçamentárias sobre a LDO (remanejamentos, transposições e transferências) estão dentro dos limites permitidos.
10. As disponibilidades financeiras demonstram-se suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas.
11. Foram detectadas grandes quantidades de recursos vinculados disponíveis, prejudicando o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência dos resultados alcançados.
12. Não há prestação de contas de diversos convênios Federais e Estaduais, conforme alguns exemplos relatados no item 2.7.2
13. Os processos de adiantamentos estão recebendo análises (ainda de forma amostral), nos termos da Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020, para posterior comunicação ao responsável.
14. Foram detectadas existência de contabilização que evidencia ausência de prestação de contas de adiantamento (Empenhos Nº 1026/2023, Nº 1042/2023, Nº 1166/2023, Nº 1196/2023, Nº 1730/2023 e Nº 1732/2023).
15. Houve uma evolução, porém a metodologia de cálculo para obtenção dos resultados nominal e primário necessita de aprimoramento técnico específico.
16. Em que pese as conciliações bancárias estejam sendo realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, ainda persistem registros de lançamentos pendentes de conciliação ultrapassando o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
17. Ausência de movimentação em conta específica dos recursos próprios pertencentes aos fundos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

18. As transferências de Duodécimos estão de acordo com a Constituição Federal e cronograma de desembolso mensal.
19. Os recursos da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.
20. Em que pese tenha havido a celebração de convênio para realização de protestos, o montante da Dívida Ativa para o período analisado foi de 4,65 %.
21. O Controle da Dívida Ativa necessita de aperfeiçoamento, inclusive para segregação dos valores cobrados administrativamente e judicialmente.
22. Não há setor específico na estrutura administrativa para o efetivo controle da Dívida Ativa.
23. Houve contratação de empresa para atendimento ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no município.
24. O município atingiu a aplicação constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.
25. No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constatou-se o cumprimento na determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.
26. A aplicação constitucional da saúde foi realizada conforme ao disposto pela Emenda Constitucional Nº. 29, de 2000.
27. As despesas com pessoal estão dentro do limite estabelecido pela LRF.
28. O município vem realizando o recolhimento dos encargos previdenciários com regularidade (RGPS e RPPS).
29. Os aportes ao RPPS, para cobertura do déficit atuarial têm sido realizados regularmente, conforme disciplina o plano de amortização vigente.
30. O município realizou a implementação, porém sem operacionalização do Regime de Previdência Complementar e o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP encontra-se válido até 14/12/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

31. Em relação às diferenças apuradas em RGAs anteriores, ainda persistem falhas dignas de apontamentos.
32. Existem parcelas em aberto, relacionadas ao acordo formalizado com a Vice-Prefeita da época, bem como valores ainda pendentes de regularização.
33. Não houve RGA aos agentes políticos, com índice distinto ao dos servidores públicos.
34. Houve um aumento expressivo de contratações de servidores temporários no período analisado, onde constatou-se mais 55 admissões no período, **sem apresentação da necessidade temporária de interesse público, uma vez que houve abertura de concurso público no mês de março de 2023.**
35. O município não realiza a avaliação funcional estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, bem como não é realizado o recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal.
36. A estrutura organizacional ainda requer regulamentação em relação aos parâmetros da Lei Complementar Nº. 2.432/20 e o organograma não representa fidedignamente a estrutura da Prefeitura Municipal.
37. **Os controles internos realizados pelos setores, no que tange à jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, demonstraram-se insuficientes, conforme exposto no item 5.6 desse relatório.**
38. Ainda persistem situações pendentes de regularização, referentes aos médicos da municipalidade vinculados ao Processo SEI Nº. 29.0001.0182555.2021-69, devendo a matéria permanecer sob acompanhamento.
39. O registro do Quadro de Pessoal enviado ao sistema AUDESP não reflete com precisão a realidade, já que a Prefeitura continua a encaminhar relatórios com lacunas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

40. A Declaração Anual de Imposto de Renda ou de Bens não é exigida para cargos efetivos, tampouco atualizada anualmente, em desconformidade com a Lei Federal Nº. 8.429/92.
41. O município não dispõe de setores especializados responsáveis por compras e licitações, porém, foi identificada, durante o período em análise, a regulamentação referente à atuação do Agente de Contratações, regulamentou as contratações diretas decorrentes da Lei nº 14.133/21, no âmbito do poder executivo municipal e realizou a contratação de empresa para serviços de implantação e consultoria da nova lei de licitações Nº 14.133/2021.
42. Atualmente o Encarregado de Tecnologia da Informação atua em conjunto com a Lançadoria, Tesouraria e Contabilidade, como forma de mitigar os efeitos causados pela falta de recursos humanos da Prefeitura Municipal.
43. Em que pese a homologação de concurso público em 2023, não houveram nomeações para servidores destinados às rotinas de Tesouraria, bem como designações de servidores para desempenho das duas funções gratificadas de Encarregado da Tesouraria.
44. As referidas funções foram criadas pela LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.547. DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, ou seja, há mais de seis meses. Tais apontamentos corroboram com as falhas identificadas nos relatórios de Controle Interno.
45. A divulgação dos dados das entidades do Terceiro Setor precisa ser aprimorada em conformidade com as exigências necessárias, principalmente para dar pleno atendimento à legislação vigente e comunicados do TCESP.
46. Houveram envios intempestivos de arquivos ao sistema AUDESP.
47. Os alertas emitidos pelo TCESP foram levados a conhecimento dos gestores municipais.
48. O município regulamentou a Lei de Acesso à Informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

49. As regulamentações municipais relacionadas a Lei Federal Nº. 13.460/2017 (Carta de Serviços ao Usuário e Conselho de Usuário) está em andamento, conforme Proc. Administrativo 1.358/2023.
50. O Diário Oficial Eletrônico do Município ainda necessita de decreto regulamentador por parte do Poder Executivo.
51. Os pagamentos de Precatórios analisados no período, apresentam regularidade.
52. A Prefeitura Municipal não realizou levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal Nº. 4.320/64.
53. Foi detectada a existência de expressivos saldos na conta contábil “Bens Imóveis em Andamento”, demonstrando que não houveram as devidas tratativas nos sistemas de Patrimônio e Contabilidade.
54. Não há servidor responsável pelo controle de material e patrimônio desde 2013.
55. Ainda existem diversos prédios públicos sem AVCB, desatendendo as determinações da sentença proferida no processo TC-00460.989.19-8.
56. Através das informações obtidas pela Controladoria Interna, existem diversos prédios públicos sem Alvará de Vigilância Sanitária.
57. A frota municipal não é controlada integralmente através de sistema informatizado, persistindo controles manuais que prejudicam a efetividade da administração pública.
58. O controle de estoque dos medicamentos do município é realizado através de sistema informatizado, porém ainda necessita de recursos humanos suficientes para que seja eficaz ao ponto de atender questões elementares como: quantitativo mínimo/máximo/segurança e vencimento dos remédios.
59. No mês de abril de 2023, devido à implantação de um novo sistema, não foi viável efetuar a avaliação do estoque no intervalo entre 1º de janeiro e 31 de março de 2023. Após um levantamento junto ao setor, durante o período analisado entre 1º e 29 de abril, foi realizada uma recontagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

- completa do estoque de medicamentos, resultando em uma considerável eliminação de medicamentos vencidos naquela ocasião.
60. O município ainda possui baixo desempenho nas perspectivas do IEG-M, conforme item 17.2 desse relatório.
 61. O município instituiu a lei sobre a proibição de queimadas, Lei Municipal Nº 2580 de 10 de março de 2023;
 62. O município tem apresentado uma melhora significativa na avaliação do IDEB.
 63. O município obteve melhora no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal dos municípios.
 64. A seguir apresento um Quadro-Síntese com o diagnóstico geral do relatório elaborado no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

QUADRO-SÍNTESE

Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Projetos 1005,1009,1017,1018, 1019, 1020, 1345, 1347 e 1351
Quais os projetos governamentais cujos custos estão bem acima do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Prejudicado * Não foram fornecidos elementos suficientes para análise
Quais setores governamentais continuam apresentando insuficientes indicadores de gestão?	Planejamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Cidade (IEG-M – Nota C)
Emitiu o Tribunal de Contas alerta no processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal – Acessório, notificando que a receita comporta-se abaixo do esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória?	Sim
A arrecadação da dívida ativa vem superando a baixa arrecadação do último exercício?	Sim
O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir os mínimos constitucionais e legais da Educação?	Sim
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado na educação	24,66% * Despesa Liquidada
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado sobre o FUNDEB já recebido?	94,69% * Despesa Liquidada
Desde o início do exercício, quanto do FUNDEB foi empregado na remuneração do magistério da educação básica?	R\$ 2.397.624,49 * Despesa Liquidada
Caso haja determinação do Tribunal de Contas, está sendo utilizada a parcela faltante do FUNDEB de anos anteriores?	Prejudicado * Não houve determinação
Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de precatórios judiciais?	Não houveram pagamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

Nessa marcha de pagamento judicial, o Município deve honrar, até o final do ano, o valor do último mapa orçamentário e mais a anterior dívida judicial, esta última segundo as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal - STF?	Sim
Desde o início do exercício, qual o percentual empregado em ações e serviços de Saúde?	26,04% * Despesa Liquidada
O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir o mínimo constitucional da Saúde?	Não
Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução orçamentária?	R\$ 3.164.635,32 * Despesa Liquidada
O déficit de execução orçamentária está amparado no superávit financeiro do ano anterior?	Prejudicado * Não houve déficit no período
Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto a possível déficit da execução orçamentária e abatimento insuficiente dos restos a pagar?	Não
Desde o início do exercício, a Prefeitura recolhe os encargos sociais (<i>INSS, PASEP, FGTS, regime próprio de previdência</i>)?	Sim
Em caso negativo, qual o valor devido por tipo de contribuição?	Prejudicado * A Prefeitura recolhe os encargos regularmente
A Prefeitura está adimplente com os parcelamentos de encargos sociais?	Prejudicado * A Prefeitura não possui mais parcelamentos
Desde o início do exercício, quanto foi repassado a título de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do Terceiro Setor?	R\$ 3.418.792,73
Quanto tal repasse significa em face da receita corrente líquida arrecadada até o presente quadrimestre?	4,84%
Desde o início do exercício, qual foi a taxa de investimentos da Prefeitura (<i>investimentos + inversões financeiras/receita corrente líquida</i>)?	0,81% * Despesa Liquidada
Quanto foi repassado a Câmara dos Vereadores?	R\$ 600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Nessa trilha de repasse, será cumprido, até o fim do ano, o limite constitucional da despesa total legislativa (art. 29-A)?	Sim
Em face da receita corrente líquida, qual o percentual da despesa laboral de todo o Poder Executivo?	40,50%
Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões, exonerações e aposentadorias?	Admissões: 55 (Temporários) Exonerações: 5 (Efetivos)
No tocante a despesa de pessoal, emitiu o Tribunal de Contas de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído ao Poder Executivo?	Não
Relativamente a despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (<i>dispensas ou inexigibilidades</i>)?	Sim
Desde o início do exercício, qual a proporção das despesas sob adiantamento relativamente ao gasto total?	0,53% * Despesa Liquidada
Tal proporção assemelha-se a de anos anteriores?	Sim
Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas mediante <i>Internetbanking</i> , assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011?	Sim
Com mais de 10 mil habitantes, a Prefeitura divulga, em sua página eletrônica, os repasses a entidades do Terceiro Setor, bem como informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, tudo nos moldes do art. 8º, § 1º da Lei federal nº 12.527, de 2011?	Parcialmente * Divulgação parcial, conforme item 12.1 desse relatório
A entidade, em sua página eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
A entidade está atendendo os requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação?	Não * Atendimento parcial
Em caso contrário, quais dispositivos não estão sendo devidamente atendidos?	Vide item 12.1 desse relatório



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

REITERAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal realize o acompanhamento das emendas orçamentárias junto ao Legislativo Municipal; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os processos de adiantamentos sejam executados em estrita conformidade com as recomendações do Controle Interno e do TCESP; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria Municipal de Finanças aprimore a elaboração das peças orçamentárias, em especial ao PPA, LDO e seus respectivos anexos obrigatórios; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as movimentações financeiras dos fundos municipais sejam realizadas em contas específicas; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os recursos da alienação de ativos sejam integralmente contabilizados e movimentados em conta específica; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal envide esforços para adequação de sua estrutura organizacional, em atendimento aos critérios da avaliação funcional, atribuições de cada coordenadoria e elaboração de organograma que represente fidedignamente a estrutura da Prefeitura Municipal através de critérios técnicos; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo que as entidades do Terceiro Setor sejam notificadas para adequação da divulgação de seus dados em página eletrônica, de acordo com as normativas aplicáveis; (reiteração)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que seja realizado o levantamento geral dos bens móveis e imóveis de acordo com a Lei Federal Nº. 4.320/64; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Setor de Transportes em conjunto com o Encarregado de TI, estructurem administrativamente uma rotina para controle informatizado dos veículos da frota municipal, contemplando informações sobre **quilometragem, abastecimentos, viagens, multas, despesas com o veículo, pneus e condutores; (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Coordenador Municipal de Finanças continue realizando o acompanhamento regular do orçamento, no intuito de promover o equilíbrio orçamentário-financeiro do município, preservando a essência do planejamento público; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Tesouraria realize a identificação dos lançamentos pendentes de conciliação nas contas do município, em respeito aos princípios da oportunidade, transparência e da evidenciação contábil; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Administração Pública promova esforços para cumprimento da Lei Federal Nº. 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), no intuito de realizar a divulgação de todas as informações exigidas pela referida legislação Federal; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo ao Coordenador Municipal de Finanças e demais coordenadorias envolvidas, que observem atentamente o prazo de envio de documentos e atenda aos alertas do TCESP. Informo ainda que de acordo com os normativos do TCESP a conduta é passível de aplicação de multas; **(reiteração)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o município se atente aos prazos para cumprimento do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN Nº. 548 de 24 de setembro de 2015. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Assessoria de Planejamento atue constantemente junto às Coordenadorias Municipais, com o objetivo de aprimorar o planejamento da gestão pública e alcançar melhor avaliação nos diversos indicadores, em especial no IEG-M do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria de Finanças em conjunto com o Setor de Lançadorias e Jurídico, promovam o correto controle da Dívida Ativa, fazendo a segregação das cobranças administrativas e judiciais, bem como os respectivos ajustes para perdas; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo adoção de medidas que contribuam para eficácia no controle e arrecadação da Dívida Ativa, juntamente com estudo cadastral que seja capaz de demonstrar possíveis cancelamentos de valores inexequíveis administrativamente e/ou judicialmente; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as Coordenadorias Municipais, em conjunto com a Assessoria de Planejamento **envidem esforços necessários** para correta utilização de seus recursos vinculados, materializando suas demandas nas peças de planejamento do município; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo o levantamento e posterior regularização de todos os convênios celebrados com as esferas Estadual e Federal, que ainda estejam pendentes de prestação de contas (reiteração);**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a operacionalização do Regime de Previdência Complementar no município, sob pena de invalidação do CRP e consequentemente o não recebimento de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união e Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo o planejamento para realização de novos concursos públicos, visando a manutenção contínua do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a atualização cadastral dos servidores públicos pertencentes à Prefeitura Municipal, em especial aos segurados vinculados do RPPS do município; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a adoção de medidas necessárias para revalidação do CAUC, mediante a comprovação de todos os itens de exigência; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a **imediata** regulamentação da **Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário**, em conformidade com a Lei Federal Nº. 13.460/2017 nos seguintes termos:

I – as atribuições, organização, funcionamento e os procedimentos a serem adotados pela Ouvidoria ou Unidade responsável pelo recebimento de manifestações, incluindo a obrigatoriedade da publicação de relatório de gestão nos termos do inciso II do caput do art. 14 e art. 15;

II – a publicação de quadro geral dos serviços públicos prestados, com periodicidade/atualização mínima anual, especificando os órgãos ou entidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

responsáveis por sua realização e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados;

III – a publicação da Carta de Serviços ao Usuário, contendo, no mínimo, as seguintes informações: serviços oferecidos; requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; principais etapas para o processamento do serviço; previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; forma de prestação do serviço; locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço (art. 7º, § 2º)

IV – a avaliação continuada dos serviços prestados, mediante a instituição de pesquisa de satisfação a ser realizada, no mínimo, anualmente (art. 23, caput e § 1º), devendo o resultado da avaliação ser integralmente publicado no sítio do órgão ou entidade, nos termos do art. 23, § 2º. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a **regulamentação e utilização do Diário Oficial Eletrônico do Município** como veículo de divulgação dos atos da Administração Pública, em especial na divulgação de Leis, Decretos, Portarias, Atas, etc.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a adoção de medidas necessárias para que os valores reconhecidos na Contabilidade estejam alinhados com os saldos existentes no Sistema de Controle Patrimonial, em especial as obras em andamento que não foram reclassificadas contabilmente, refletindo saldos que não condizem com a realidade patrimonial do município. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo celeridade adoção de medidas visando a obtenção/renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, em conformidade com a sentença proferida no processo TC-004600.989.19-8, além das medidas necessárias para obtenção/renovação do Alvará de Vigilância Sanitária dos prédios públicos obrigatórios. (reiteração)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo à Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de realizar as audiências públicas com transmissão via internet, ampliando a participação da população e fomentando o controle social no município. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo à Prefeitura Municipal que se atente à constituição e utilização da Reserva de Contingência quando da elaboração da LDO e LOA, uma vez que a mesma possui finalidade específicas previstas na LRF, **sendo um importante mecanismo para suprir passivos contingentes e outros riscos/eventos fiscais imprevistos. (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo a imediata utilização de sistema informatizado contratado pela Prefeitura, para controle de frequência dos servidores municipais como ferramenta ao combate de práticas lesivas aos cofres públicos e prejudiciais ao atendimento da população do município, no que tange o cumprimento da jornada de trabalho dos médicos municipais e todos dos demais servidores. (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a realização de concurso público para preenchimento do Quadro de Pessoal, **evitando utilizar-se Processos Seletivos sem que haja comprovação de situações excepcionais devidamente justificadas. (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo os ajustes necessários para correta informação Quadro de Pessoal ao sistema AUDESP. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo que a Prefeitura Municipal estruture imediatamente, setor responsável pelas áreas de compras e licitações, realize as regulamentações pertinentes à Nova Lei de Licitações e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

Contratos e estude a viabilidade de contratação para capacitação aos servidores públicos sobre a nova legislação. (reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o controle de estoque de medicamentos seja realizado com frequência suficiente, de modo a reduzir a níveis aceitáveis os descartes por validade, bem como aquisições desnecessárias pela Administração Pública. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a possibilidade de avaliação operacional e legal para implementação de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), no intuito de diminuir o estoque da Dívida Ativa Municipal. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Realize as nomeações necessárias para preenchimento das funções e cargos criados pela Lei Complementar Nº. 2.547, de 22 de setembro de 2022. **(reiteração)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

NOVAS RECOMENDAÇÕES

Durante o período em análise, não farei novas recomendações, pois as anteriores ainda estão pendentes. Aguardarei a conclusão e implementação das orientações sugeridas anteriormente antes de propor novas ações, visando uma abordagem mais coerente e eficiente no gerenciamento das questões em pauta. Essa abordagem busca garantir que as recomendações anteriores sejam devidamente consideradas, permitindo um acompanhamento consistente para alcançar resultados satisfatórios.

Desta forma, encerro o presente Relatório.

Piratininga, 13 de dezembro de 2023

(Documento assinado digitalmente)

**ELISANGELA VILELLA
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA Nº. 128/2023**